ANNO LXXII — Sexta-feira — 28 de Fevereiro de 1896 — NUMERO 48

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro, ás 4 horas e 35 minutos da tarde (recebido na estação as 9 horas e 25 minutos da noite e entregue as 9 horas e 40 minutos).

Conferenciando com o Sr. ministro do exterior, Veiga Cabral declarou contar ainda com desacatos novos havidos no Amapá e no nosso consulado de Cayenna, affirmando estar prompto a voltar a defender o direito do Brazil.

— Declarou-se greve no pessoal da fabrica do Corcovado, despedindo-se 500 operarios e fechando fabrica.

Consta que será extincta a alfandega de S. Paulo, ou baixará á segunda classe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE FEVEREIRO DE 1896

Casamento civil

(Continuação)

Ha circumscripções no Brazil em que o sentimento religioso está tão realmente systematisado que exclue qualquer pratica que ligeiramente mesmo pareça-lhe infensa e além do que gosam effectivamente da autonomia local, como Minas Geraes, onde mal penetra o reflexo das leis da União e onde ao mesmo tempo a vida politica deslisa-se serenamente livre de commoções, ou das luctas partidarias, ou do authoritarismo.

O interesse politico pede que em relação a localidades de grande importancia ou Estado em condições semelhantes guarde-se a conveniencia de não ferir melindres, evitando-se qualquer causa fortemente perturbadora da paz em que vivem, na hypothese de importar tal successo o caso á que nos referimos, de manter a execução da lei discordante com os seus sentimentos religiosos.

Mesmo, porque, ahi os effeitos da não execução da lei serão neutralisados pela força dos costumes que formam a lei á qual se subordina a opinião geral; assim não deixaria um herdeiro de obter a successão dos seus ascendentes; os effeitos sociaes da illegitimidade seriam nullos, como se não existissem, e a tolerancia da magistratura local tende a segurar um tal resultado.

Não ha razão na impugnação feita ao casamento civil, caracterisando-o como ante-religioso ou capaz de perverter a indole religiosa do povo.

Nesta parte os interesses da sociedade civil não estão em conflicto com a religião professada pela grande maioria dos individuos que a formam.

A religião é um facto social, como o casamento; na sociedade existe um conjuncto de funcções para as quaes existem orgãos correspondentes; as duas espheras de sociabilidade, a civil e a religiosa, penetraram-se, completam-se sem destruirem-se.

O organismo social é uma serie de phenomenos que se coordenam, condemsam-se, harmonisam-se e são a expressão de todos os instinctos, tendencias ou necessidades da vida humana, a livre expansão de todas as faculdades ou attributos da personalidade, que tomam uma forma ou typo differente, segundo a co-existencia de todas estas manifestações do grande numero de individualidades que formam a sociedade, e o grande desenvolvimento cultural que ellas têm tido.

As instituições são um resultado do desenvolvimento desta serie de interesses, ideias, sentimentos, que dominam a natureza do homem.

No estado rudimentar das sociedades, no seu embryão, as differerentes manifestações sociaes não descriminam-se, e a ordem de interesses diversos confundem-se; os orgãos de expressão da vida social nas suas variações são os mais simples, ou accumulam funcções inteiramente diversas, identificando-as; com o desenvolvimento das forças sociaes, á medida que a esphera da vida collectiva alarga-se, o organismo da sociedade torna-se mais complexo, a individuação das diversas funcções vai estabelecendo-se, accentuando se a necessaria differenciação.

Como consequencia, formam-se novos orgãos.

A ordem civil descrimina-se da ordem religiosa, uma cultiva um certo genero de interesses, e outra, outros; e n'esta separação a harmonia que os prendem, a concordancia que os pódem unir, não desapparecem. O Estado impõe obrigações, observancia de regras e preceitos, sem os quaes a ordem social é impossivel; não póde impôr uma crença religiosa, ou subordinar os effeitos dos actos civis á interposição d'uma ceremonia religiosa porque isto seria a imposição da crença, a postergação dos direitos individuaes, e a liberdade de consciencia seria por este modo cruelmente violada. Não poderia escapar á competencia do Estado os principios reguladores da constituição da familia, pois elles abrangem amplos interesses da ordem civil, está nas suas attribuições estabelecer as condições precisas para a realisação do casamento, e por meio dos seus funccionarios fazer cumprir a observancia dos preceitos ou leis estabelecidas.

O acto do casamento tornou se inevitavelmente civil; se é do interesse do Estado que o casamento se realise, ou mais ainda se lhe falta o direito de impedi-lo, cumpre-lhe estabelecer os requisitos julgados indispensaveis para que elle possa ter logar, e n'este caso excluir quaesquer outros que não poderão justamente ser oppostos; tornada a legislação sobre o casamento materia religiosa, ou mixta, outras condições ou requisitos poderiam ser oppostos em falta dos quaes a celebração do casamento não poderia effectuar-se. E n'este caso mais uma difficuldade para que elle se celebrasse e se constituisse, portanto, a familia; porque além dos preceitos da legislação civil, haveria os do direito canonico a observar, e por vezes já tem sido difficil harmonisa-los, o que deu logar á concordatas, á fusão dos preceitos de uma e outra legislação.

Ora, não era justo que o cidadão encontrasse difficuldades d'esta natureza, e incontestavelmente sempre encontrou, quando pertencia a uma profissão religiosa diversa da do Estado, ou quando estivesse incurso em qualquer pena ecclesiastica, por facto inteiramente extranho aos interesses da sociedade civil; taes restricções ou difficuldades abriam facilmente as portas ao concubinato, no qual podiam refugiar-se os que ficassem impedidos de uma união legitima.

A vida civil não é necessariamente a vida religiosa; e por mais que se supponha a força dos élos que as prendem, ou a necessidade do dominio da crença religiosa em muitos actos da sociedade civil, é mister reconhecer que esta tem vida propria, influenciada embora pelo sentimento religioso e pelas preoccupações da ultra vida, que como uma corrente crusa-se com a outra formada pelos interesses temporaes, e por todos os demais phenomenos sociaes.

Todas estas espheras de cultura humana, ou de manifestações da vida humana, segundo os instinctos, sentimentos, idéas que decorrem da natureza do ser intelligente, coordenam-se, refletem-se, como completando-se, prestam-se um mutuo concurso e elementos de integração; mas não absorvem-se e confundem-se sem se destruirem, ou arruinarem-se. Esta confusão primitiva de phenomenos sociaes que tanto condensaram-se formando a nebulosa d'onde sahio a historia dos povos, dissipou-se lentamente com a justa descriminação que foi-se estabelecendo no decurso da evolução das sociedades humanas,

E a serie de luctas no passado entre o poder politico e o ecclesiastico, não teve outra significação; pois este tendia a substituir-se áquelle, que até então coacto esforçava se por dilatar a sua esphera de acção. Entretanto, as instituições do passado, exprimindo a anormalidade das situações, das quaes originavam-se serios conflictos, deixaram ainda persistir os traços da sua vida anterior, como orgãos rudimentares, que, em face das differenças, ou da transformação do meio no decurso do tempo, não pódem ter desenvolvimento.

Na França, paiz eminentemente catholico, o casamento civil está estabelecido desde longos annos; já o povo não lhe faz resistencia ou exprime inconciliavel aversão.

Não violenta o casamento civil, não subjuga a vontade dos crentes á um principio ominoso á sua religião, não produz realmente um verdadeiro constrangimento; o seu principio não excede aos limites da plena liberdade de consciencia.

O casamento civil não é religioso, nem anti-religioso; olha o casamento sob uma das suas faces, aquella que está volvida sobre todos os interesses sociaes; deixa que a sua consagração seja livremente effectuada pela igreja, não o affasta desta direcção; o estado realisa a parte essencial para constituir-se a união conjugal, regula a modalidade de um dos seus elementos, sem excluir os outros,—o historico; não simplifica, eliminando qualquer uma das partes integrantes desta instituição social, complexa, e sobre a qual reflectem-se as tradicções, os costumes e as crenças religiosas de um povo.

O casamento sempre teve primitivamente os caracteres de um facto religioso, ao mesmo tempo eminentemente social; e as religiões ficam comprehendidas nos phenomenos sociaes, e sobre todos elles tem exercido a mais poderosa influencia.

Assim todas as instituições politicas e sociaes, remontando-se ao mais longiquo passado, principalmente, encobrem-se no denso véo do symbolismo, e só depois vieram-se descobrindo em sua nudez, sem comtudo perderem de todo os seus primitivos traços, mais esvaecidos embóra, mas persistindo sobre a influencia de um meio adverso que lentamente póde transformal-as.

O temperamento moderno não admitte nem a intolerancia religiosa, nem a intolerancia anti-religiosa.

A base fundamental da sociedade moderna é o direito, e este só é inconciliavel com o que é anti-social, e portanto exclusivo do proprio direito; a funcção suprema do estado é a justiça; e este não póde oppôr embaraços a união conjugal, subordinando a vontade daquelles que querem contrahil-a aos preceitos de uma confissão religiosa, por mais santa e digna de veneração que esta possa ser.

O casamento civil não viola o direito, nem é incompativel com a crença religiosa.

O catholico depois de sua celebração vae ao templo de sua religião consagral-o, realisal-o mesmo, porque até então elle não lhe parece existir, cumprio apenas uma formalidade, obteve uma licença para contrahil-o depois.

O acatholico, irá perante o altar das suas crenças, e o atheu ou o deista julgará que não precisa mais de cerimonia alguma, recolhe-se ao lar, ou irá a igreja para satisfazer os escrupulos do outro conjuge, como sempre acontece.

E' portanto, illogico, dizer-se que o casamento civil é anti-religioso.

Necessario nos tempos em que a constituição da sociedade era theocratica, o casamento religioso obrigatorio encontrou serios embaraços depois que, em virtude da sua evolução natural, ella foi perdendo este caracter, ou pelo menos foi elle deixando de ter a mesma intensidade. E isto foi comprehendido, mesmo pelos chefes da igreja, modificando as disposições rigorosas do direito canonico; assim se permittia já casamento de catholicos com protestantes, ou entre pessoas professando religiões que tenham origem commum, ou representem por exemplo discordancia da fórma primitiva da outra da qual ella resultou, exprimindo apenas ramificações d'um primitivo tronco, e que manifestaram-se depois de um certo periodo historico; era o caso dos catholicos e protestantes.

Entretanto, não eram sufficientes as concessões feitas, limitando os impedimentos dirimentes á celebração do matrimonio.

E a todo o momento as difficuldades eram levantadas, para casos diversos que appareciam, ou suscitavam-se.

A logica impunha a necessidade do casamento civil; diversos paizes catholicos adoptaram-no; e e em todos vae sendo comprehendida a sua necessidade.

Um paiz novo como o Brazil, cujo futuro depende da immigração, não podia deixar de adoptal-o, e nisto não offendeu a crença religiosa da sua população.

O que é grandemente offensivo aos interesses de ordem publica, é não manter-se geralmente a effectividade da sua execução, quando estão em vigor todos os effeitos da lei que o estabeleceu, e que dizem respeito a legitimidade dos filhos e a successão hereditaria.

A Lei n. 80

Acaba de ser promulgada uma lei municipal que vem incontestavelmente favorecer os interesses da população deste Municipio. Ella é o complemento da de n. 58 que visou baratear o preço porque o peixe esta a sendo vendido; é innegavel que o preço desta mercadoria, genero de primeira necessidade era assás elevado, e os vendedores favorecidos por todas as circumstancias não deixavam de aproveital-as como melhor lhe parecesse.

Mas, á isto seguio-se por parte dos pescadores, dos donos de curraes uma certa reacção, proposito de inutilisar-lhe o effeito, abrindo difficuldades á sua completa execução.

O publico não podia gosar das vantagens proporcionadas com a lei reguladora da vendagem do peixe, encontrando sempre os designios, a má vontade ou os meios praticos de frustral-as; e assim não podia deixar de acontecer, desde que vendagem da mercadoria dependia da vontade de um grande numero de individuos, cuja coacção para observancia da lei era difficil exercer, quando lhes era facil evital-a.

Admittido que o peixe é genero de primeira necessidade, e as praias do mar em que é pescado propriedade do Estado, não se póde recusar que este tenha o direito de mandar proceder a pescaria por sua conta, e vendel-o pelo preço que determinar; ou conceder este direito mediante condições estipuladas á quem lhe aprouver, limitando se ás considerações de satisfazer o interesse publico.

Assim o fornecimento de peixe ao publico por um preço razoavel, providencia legitima em condições diversas das actuaes, e necessaria na quadra que atravessamos, de encarecimento geral de tudo quanto é indispensavel á vida, era um serviço de utilidade publica que podia uma organisação que faltava.

E' esta falta que veio supprir a lei n. 80 publicada na nossa edição de hontem, autorisando a incorporação de uma companhia que encarregue-se do fornecimento do peixe pelo preço fixado na lei n. 58, observando as suas determinações; á companhia que no praso de 6 mezes deverá estar organisada é concedida isenção de impostos municipaes, além de uma subvenção de cinco contos de reis que lhe será abonada em prestações annuaes de um conto de reis.

As melhores vantagens favorecem pois a companhia que é de crer se organisará quasi expontaneamente, podendo estar certa de prestar bons serviços ao publico e com lucro seu.

Aos donos de curraes e pescadores é permittido a liberdade de exercerem a sua industria, e ainda mais concede-se-lhes favores identicos aos da companhia.

Ha razão pois para suppor bons resultados da execução da lei a que nos referimos em relação ao assumpto, a respeito do qual desde muito tempo cogitou se uma medida similhante.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Dr. Secretario interino dos Negocios da Industria do dia 17 de Julho de 1896.

Portarias:

O Secretario interino dos Negocios da Industria resolve dispensar o cidadão João Dias Souto do cargo de auxiliar technico da 3.ª Sub directoria da 3.ª Directoria a seu cargo.

— O Secretario interino dos Negocios da Industria resolve dispensar o cidadão Miguel José da Costa Meira do cargo de auxiliar technico da 3.ª Sub-directoria da 3.ª Directoria a seu cargo.

Officios:

Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Communico vos, para que vos digneis de mandar fazer as necessarias notas que o bacharel Apolinario Antunes Meira Henriques, Secretario da 2.ª Directoria geral desta Secretaria passou a assignar-se Apollinario da Trindade Meira Henriques, segundo participou-me o respectivo director em officio n. 139, de 15 do corrente.

— Ao mesmo.—Solicito a expedição das necessarias ordens no sentido de ser pago a Ayres Ferreira da Cruz, a quantia de..... 3:866$183, constante do certificado junto a que tem direito pela execução das obras de que trata o mesmo certificado, conforme solicita o Dr. director da 3.ª Directoria desta Secretaria em officio sob n. 228, de 15 do corrente, sendo que essa despeza deve correr por conta do credito supplementar de 12 do mesmo mez.

— Ao Sr. Dr. Questor policial do Estado.—Envio para vosso conhecimento e devidos fins, o incluso relatorio em original e respectiva traducção da analyse procedida pelo director do Laboratorio Chimico, annexo a 2.ª directoria d'esta Repartição, na substancia que para o estudo toxicologico da mesma lhe foi remettida pelo Dr. Inspector de Hygiene.

— Ao Sr. Dr. director geral interino da 3.ª Directoria.—Reitero a recommendação constante do officio n. 107, que em 23 de Fevereiro ultimo, vos foi dirigido pelo qual foi autorisado a concurrencia publica para a conclusão da estrada de rodagem da cidade de Jaboatão ao povoado da Luz e para os reparos de que necessita a parte da mesma, já construida.

— Sr. director gerente interino da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Dr. Secretario interino manda accusar o recebimento de vosso officio, em que communicaes que o vapor «S. Francisco» seguirá para Aracaju e escala, no dia 18 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Expediente do Dr. Secretario interino dos Negocios da Industria do dia 18 de Julho de 1895.

Officios:

Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Permitto, que o chefe da secção Manoel Joaquim Silveira acceite a incumbencia que por portaria de 13 do corrente lhe commettestes de examinar em lingua franceza aos concurrentes ao preenchimento de lugares de terceiros officiaes da Secretaria a vosso cargo, ficando assim respondido vosso officio n. 612, de 13 deste mez.

— Ao mesmo.—Envio-vos, copia do contracto nesta data, approvado, celebrado pela 3.ª Directoria desta Secretaria com o cidadão Francelino Americo de Albuquerque Mello para substituição de madeiras nas pontes do 2.º districto da 3.ª Sub-directoria da mesma Directoria.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser entregue ao thesoureiro interino da 3.ª Directoria, Alfredo Henrique de Miranda Leal, a quantia de 15 000$000, para occorrer ao pagamento do pessoal diarista a cargo da mesma Directoria durante a 1.ª quinzena deste mez conforme solicitou o Dr. director respectivo em officio n. 229, de 16 do corrente, devendo correr essa despeza pelo art. 2º § 2.º n. 10 da lei n. 121, de 28 de Junho findo.—Communicou-se ao Sr director geral interino da 3.ª Directoria.

— Ao Sr. Dr. Prefeito do municipio do Recife.—Envio-vos copia do officio que me dirigio o Dr. Inspector interino de Hygiene acerca dos casos de febre amarella e existencia de uma casa de saude no bairro do Recife de que trata o Dr. Superintendente de Hygiene Municipal em officio annexo ao vosso, n. 190, de 5 do corrente que fica assim respondido.

— Sr. Dr. Inspector da Alfandega de Pernambuco.—Rogo-vos providencieis no sentido de ser informada pela Repartição a vosso cargo a inclusa petição de Francisco Solano de Sá a que acompanha a informação prestada pelo director geral interino da 3.ª directoria desta Secretaria em officio n. 226, de 13 do corrente.

— Cidadão Redactor chefe do «Jornal do Commercio», Rio de Janeiro.—Rogo que mandeis transcrever durante um mez por conta deste Estado, no Jornal sob vossa direcção, o edital inserto no incluso exemplar do «Diario de Pernambuco» chamando concurrentes a construcção do Passeio Publico 13 de Maio de accordo com a planta, que vos digneis de providenciar afim de ser apresentada aos interessados.—Aguardo para os devidos fins, que opportunamente me envieis a respectiva conta.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Dr. Secretario interino rogo que vos digneis de prestar informação sobre a petição inclusa de augmento e auxilio, que de conformidade com a lei n. 113 de 25 de Junho ultimo, fazem Costa Reis, Carneiro & C. concessionarios da Usina Maria das Mercês.

— Ao mesmo.—De ordem do Dr. Secretario interino, rogo que providencieis no sentido de ser informada pela Directoria a vosso cargo a inclusa petição do coronel Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque na qual solicita augmento de auxilio para a fundação de uma usina, nos termos da lei n. 113 de 22 de Junho ultimo.

— Ao mesmo.—De ordem do Dr. Secretario interino peço que vos digneis de informar sobre o assumpto da inclusa petição documentada, do coronel Joaquim Maximiano Pereira Vianna na qual solicita auxilio para a fundação de uma usina.

Expediente do Dr. Secretario interino dos Negocios da Industria do dia 19 de julho de 1895.

Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga a quantia de quatro centos e noventa e cinco mil e oitenta réis (495$080), constante dos documentos, juntos importancia de despezas feitas com o expediente da Inspectoria de Hygiene durante o mez de Junho ultimo, correndo tal pagamento pelo modo indicado em officio n. 508, de 16 do corrente do Director Geral da Secretaria a vosso cargo.

— Ao mesmo.—Envio-vos, copias dos contractos, nesta data approvados, celebrados pela 3ª Directoria Geral desta Secretaria com os cidadãos Gulhermino Joaquim do Rego Barretto para execução dos reparos na ponte dos Carvalhos sobre o rio Jaboatão, Silva Gusmão & C., para construcção ao calçamento das ruas Deão Farias e Corredor do Bispo desta cidade galerias e obras complementares, Pedro Velho do Rego Barreto para reconstrucção do boeiro do Macujé e enrocamento dos taludes da Varzea dos Cambomge e João Climaco de Miranda para execução dos reparos de que necessitam as pontes de S. João e Bico Péba no 3º districto da 3ª Sub-Directoria da referida Directoria Geral.

— Ao mesmo.—Communico-vos que, nesta data, rescindi o contracto celebrado com os Srs. Silva Gusmão & C., para a construcção do calçamento da Praça da Republica, por não terem iniciado os trabalhos dentro do prazo legal; revertendo para o Estado a caução que depositaram afim de garantir o mesmo contracto, de conformidade com a clausula 1.ª.

— Sr. Dr. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Autoriso vos a concederdes aos empregados que se acham em commissão na Escola sob vossa direcção uma diaria de accordo com a tabella annexa ao regulamento desta Secretaria que junto vos remetto.

Expediente do Dr. director geral da 1.ª directoria

Officios:

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria Fazenda.—Peço de ordem do Dr. Secretario interino, vos digneis providenciar no sentido de ser informada a inclusa petição em que Ayres Ferreira da Cruz arrematante dos passeios da ponte da rua do Sol a rua da Aurora, pede pagamento da 1ª prestação relativa aos trabalhos feitos na mesma ponte, na importancia de 3 866$183.

—Ao mesmo.—De ordem do Dr. Secretario interino peço que informeis sobre o assumpto da inclusa petição, da firma social Barbosa Siqueira & Bastos, concessionarios da Usina Caxangá do Municipio de Gamelleira.

— Ao Sr. Dr. Director Geral Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—De ordem do Dr. Secretario interino envio vos incluso um exemplar do «Diario de Pernambuco» em que foi publicado o regulamento organico da Escola sob vossa direcção, devidamente athenticada por esta Secretaria.

Expediente do Dr. Secretario interino dos Negocios da Industria do dia 20 de Julho de 1895

Portarias:

O Secretario interino dos Negocios da Industria resolve determinar que tenham começo dentro do prazo de um anno, a contar desta data e sob pena de caducidade das respectivas concessões, os trabalhos da fabrica de tecidos de linho, lã e seda, de João Correia & C., da de meias e linhos, de Eduardo Carlie Leigh e Antonio Martins de Carvalho da Usina da Companhia Industrial Assucareira.—Communicou se ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda

— O Secretario interino dos Negocios da Industria resolve nomear o Dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia para exercer o cargo de commissario de Hygiene da 4.ª circumscripção sanitaria.

Officios:

Ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.—Envio-vos copia do contracto approvado nesta data, celebrado pelo Governo do Estado, representado pela 3.ª Directoria Geral desta Secretaria, com o profissional Manoel Pelaez Fernandez para servir como mestre de pintores e leccionar pintura na aula ultimamente creada na mesma Directoria.

— Ao mesmo.—Remetto-vos copia do contracto, nesta data approvado, celebrado pela 3.ª Directoria desta Secretaria com o cidadão João Climaco de Miranda para substituição de madeiras nas pontes do 3.º districto da 3.ª Sub directoria da mesma Directoria.

— Sr. Dr. 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Accuso o recebimento de vosso officio de 19 do corrente a que acompanharam as plantas existentes no archivo da Secretaria a vosso cargo, conforme vos solicitei em officio n. 75, de 12 do mesmo mez.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral interino da 3.ª Directoria.

— Sr. Director Geral da 3.ª Directoria.—Autoriso vos a mandardes concertar, de accordo com as importancias descriminadas na relação que acompanhou o vosso officio n. 234, de 18 do corrente, os diversos instrumentos de engenharia pertencentes a esta repartição, ficando assim respondido o mesmo officio.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directori

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Dr. Secretario interino rogo providencieis no sentido de serem informadas pela Directoria a vosso cargo as inclusas petições de Paulino de Oliveira Maia, procurador de José da Silva Lopes e Azevedo & C., a que acompanham as informações prestadas pela 3.ª Directoria desta Secretaria em officio ns. 235 e 236 de 19 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem do Dr. Secretario interino, rogo que presteis informação sobre o assumpto da inclusa petição documentada, de Antonio Luiz dos Santos, Manoel Luiz dos Santos e Odon Luiz dos Santos em que solicitam auxilio para a fundação de usina.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Communico-vos de ordem do Dr. Secretario interino e em confirmação ao seu telegramma de 13 do corrente que fica sem effeito a autorisação que vos fez em officio n. 87, de 13 do mesmo mez, no sentido de ser entregue a Francisca Maria da Conceição dois filhos menores que se acham na escola sob vossa direcção.

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado do dia 22 de Julho de 1895

Decreto

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o engenheiro Francisco Apoligorio Leal, Director Geral aposentado da extincta repartição das Obras Publicas, tendo em vista a informação de 19 do corrente, da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, e mais pareceres prestados sobre o assumpto, e usando da attribuição que lhe confere a lei n. 114 de 25 de Junho do corrente anno, resolve melhorar a aposentadoria do peticionario, concedendo lhe a contar da data da referida lei n. 114, os vencimentos que em exercicio percebia e mais a gratificação equivalente a um terço dos mesmos.—Communicou se ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

Expediente do Dr. Secretario

Portaria:

O Secretario interino dos Negocios da Industria resolve nomear o cidadão Alberto Ledue para exercer o cargo de conductor da 3. Sub-Directoria da 3.ª Directoria Geral da Secretaria a seu cargo.—Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Rogo-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser escripturada no quadro da divida passiva afim de ser paga opportunamente a quantia de 2:071$360 a que tem direito a Estrada de Ferro Central de Pernambuco pelas passagens concedidas e telegrammas transmittidos por conta do Estado durante os mezes de Maio e Setembro do anno proximo findo, conforme os documentos juntos.

Expediente do Director Geral da 1.ª Directoria

Officio:

Srs. agentes do Lloyd Brazileiro.—De ordem do Dr. Secretario interino accuso o recebimento de vosso officio de 20 do corrente, em que communicaes ter o vapor nacional *Maranhão* chegado n'aquella data, ás 10 horas da manhã dos portos do norte.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 27 de Fevereiro de 1896

Banco Emissor, Francisco José de Oliveira Lima.—Certifique-se.

Luiz Maria Ribeiro Guimarães.—Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. Procurador fiscal.

Azevedo Mello & C., Antonio Alves Prefeito, João Espindola da Costa, Joaquim da Silva Araujo, Vicente José da Silva, José Gomes Ferreira Maia, José Francisco do Rego Barretto e Luiz Fernandes de Paula Cavalcante de Albuquerque.—Diga o Sr. Procurador fiscal.

Bacharel Pedro Wanderley Jaques.—Informe o Sr. Dr. Sub director da Contabilidade.

O PROTOCOLISTA,
Francisco Militino Ferreira.

SECRETARIA DA INDUSTRIA — 2.ª DIRECTORIA

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 27 de Fevereiro de 1896

José Duarte da Silva Papoula, pedindo para mandar examinar o 3.º andar do predio n. 5 da rua da Aurora.—Ao Dr. commissario do 3.º districto para examinar.

João Baptista Pereira, pedindo para mandar examinar o 2.º andar do predio n. 124 da rua de Domingos José Martins.—Ao Dr. commissario do 5.º districto para examinar.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 2º districto, os predios ns. 3 da rua de Santa Rita, 39 e 81 da rua Oitenta e Nove.

Pelo Dr. commissario do 5.º districto, o predio n. 33 da rua do Major Agostinho Bezerra.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 27 de Fevereiro de 1896.

O 2º official,
Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 26 de Fevereiro de 1896

Epiphanio Carvalho da Costa, Raul Euclides dos Santos, José Luiz Vieira & C., Herman Lundgren, Anna Xavier de Seixas, Alexandrina Maria da Conceição, João Cavalcante Lamenha Lins, Xavier de Simas & C., Nunes Fonseca & C., Paulina Maria da Fonseca, Ignacio do Nascimento Gonçalves Luz, Miquelina Francisca da Silva, Antonia Maria de Lima, Maria da Conceição, Maria Thereza de Jesus, Machado Marcelino, José Gomes, Baptista Ferreira & C., Alexandrina Ignacia de Oliveira, Manoel Alfredo de Carvalho Figueiredo, Antonio Jacintho Chaves, Francisco Januario da Silva, Manoel Francisco Alves, Felismina Clementina da Silva, Genuino Alves de Souza, Manoel Martins da Paixão Oliveira, Antonia Maria Joaquina da Conceição, Alvaro Uchôa Carneiro Leão, Antonio Macario de Meira, Izabel Maria do Espirito Santo, Amalia de Moraes Dias, Manoel Gomes Saraiva, Gustavo Guabirú, Thomaz Cantuaria de Barros, Beraldo Pereira da Silva, José Luiz Salgado, Rita Maria de Lima.—Deferido.

José Emilio Cysneiro de Albuquerque Cavalcante & C., Amancio Gonçalves Coimbra, Lourença Maria da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

Carlos Estanisláo da Costa, José da Costa Bahia, André Anacleto & Santos, Vicente Claudino Alves.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Maria Archanja Soares de Mello, João Pacheco Pimentel.—Certifique-se.

Julio Cesar Brazil, Dr. Antonio da Silva Ferreira.—Deferido de accordo com as informações.

Gustavo Alberto de Britto.—Certifique-se.

Joaquim Jacintho Pereira, Marcolina Henriqueta da Conceição, Rosa Maria da Conceição, Alexandre Xavier da Silva, Hermelinda Rosa de Lima, Candida Eudoxia Maciel Caldas, Francisco Luiz Barretto de Almeida, Joanna de Oliveira Carvalho, Anna Emilia Guimarães Coelho, Maria Clara de Jesus, Faustina Thereza Leite, Francisco Ferreira Tavares, Thomaz C. de Paula Rocha, Maria Joaquina das Dores, Victoriano Maximo da Cruz, Manoella do Nascimento Costa, Francisca de Paula Gama, Joanna Joaquina da Paixão, Maria Magdalena da Natividade.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

MUTILADO

ILEGIVEL

Regulamento da Escola de Engenharia

(Continuação)

CAPITULO V

DO PROVIMENTO DO LOGARES DOS CORPO DOCENTE E E SEUS AUXILIARES.

Secção I

Lentes cathedraticos

Art. 59. As cadeiras serão divididas em secções, para os concursos e suas regencias.

Art. 60. Vagando alguma cadeira, será para ella nomeado por decreto do Governo o substituto mais antigo da respectiva secção.

Secção II

Lentes substitutos e professores.

Art. 61. Os logares de lentes substitutos e professores serão providos por decreto do Governo mediante concurso.

§ 1.º

Regras geraes do provimento por concurso

Art. 62. Tres dias depois da verificação da vaga, mandará o director annunciar o concurso nas folhas officiaes do Estado, marcando para a inscripção do concurso o prazo de quatro mezes. A publicação do edital será renovada e pelo mesmo modo repetida em cada um dos ultimos oito dias do praso da inscripção; e, si este expirar durante as ferias, conservar-se-ha aberta nos tres primeiros dias uteis que se seguirem ao termo dellas, procedendo-se ao encerramento no terceiro, ás 2 horas da tarde.

Art. 63. No caso de haver mais de uma vaga, a congregação resolverá qual a ordem em que devem ser postas a concurso.

O prazo da inscripção do segundo começará a correr dous mezes depois da abertura da inscripção do primeiro e assim por diante, de sorte que haja um concurso especial para cada vaga.

Art. 64. A congregação proporá ao Governo o concurrente mais votado na qualificação por ordem de merecimento, que será o nomeado.

Se, porem, o Governo entender que o concurso deva ser annullado, por se terem nelle preterido formalidades essenciaes, o fará por meio de um decreto, contendo os motivos dessa decisão e mandará proceder a novo concurso.

§ 2.º

Das habilitacções para o concurso.

Art. 65. Poderão ser admittidos a concurso os brazileiros que estiverem no goso dos direitos civis e politicos e possuirem o grau de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro ou por outros estabelecimentos de instrucção àquella equiparados, ou que, tendo esses graus por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante a Escola com os documentos necessarios,

Art. 66 Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum d'aquelles graus, fallarem correctamente o portuguez e se houverem habilitado perante a Escola com os documentos necessarios.

Art. 67. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria do estabelecimento, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida. Aos estrangeiros, que forem nomeados lentes cathedraticos ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 68. Si no exame dos documentos exigidos suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação que decidirá no prazo de tres dias. A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 69. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado a inscripção dos concurrentes. Nesse livro o secretario lavrará para cada concurso um termo de abertura e outro de encerramento, no tempo proprio, os quaes serão assignados pelo director.

Art. 70. Na mesma occasião da inscripção poderão os canditatos, além dos documentos especificados no artigo 65 apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de tnes documentos.

Atr. 71 A inscripção se poderá fazer por procuração, se o candidato tiver justo impedimento.

Art. 72. No dia fixado para o encerramento da inscripção reunir-se-ha a congregação ás duas horas da tarde, e lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido por maioria de votos, se existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um.

Nesta occasião lavrará o secretario o termo de encerramento que será logo assignado pelo director,

Continúa

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 42 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 26 de Fevereiro de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Miguel Pereira da Silva, Cezar, vindo de Quipapá, para averiguações policiaes.

A' ordem do delegado do districto da capital, Francisco Guedes Monteiro, por offensas a moral publica.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, José Bernardo da Silva, por crime de ferimentos.

Saude e fraternidade.

O Questor,

José F. Nery da S. Filho.

Secção 2ª. N. 43.— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 27 de Fevereiro de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram apenas recolhidas á Casa de Detenção as seguintes:

A' ordem do subdelegado do Recife, Josepha Maria da Conceição e Rosa Maria do Nascimento, como alienadas até que possam ter o conveniente destino.

Saúde e fraternidade.

Pelo Questor, o delegado encarregado do expediente,

José Antonio Pinto Junior.

EXTERIOR

A guerra de Cuba

Chegou já a Madrid o general Martinez Campos.

Era esperado por muitos amigos, por todo o ministerio, autoridades e muito povo; e pelas ruas, por onde devia passar, estava muita gente.

Em alguns sitios, houve assobios e morras, mas foram abafados pelas acclamações quasi geraes.

Em Madrid fizeram-lhe grande ovação e nesse momento levantaram alguns morras e de ram-se assobios, travando-se lucta entre a guarda civil e o povo, ficando ferida muita gente e sendo morto um homem.

= Canovas del Castillo enviou logo o seguinte telegramma ao general, ao desembarcar elle em Corunha:

« Receba V. Exc. ao chegar as costas da peninsula, a cordeal saudação do governo, a que tenho a honra de presidir, e que vê sempre em V. Exc. o iniciador da restauração monarchica, o grande soldado em tantos combates feliz, e nobre e desinteressado hespanhol, cuja elevação de sentimentos é por todos reconhecida ».

A esse telegramma respondeu o general o seguinte:

« Mil agradecimentos pela sua affectuosa saudação, que é mais uma prova da amizade que nos une ».

Martinez Campos vem muito abatido.

— E' claro que logo á sua chegada foi assaltado por uma enorme quantidade de reporters que procuravam obter a todo o transe as opiniões do ex-commandante a respeito da guerra de Cuba.

A um desses jornalistas disse elle que os rebeldes teimam em não travar combates serios e definitivos.

Quando são atacados pelas tropas hespanholas respondem com algumas descargas e fogem, separando-se em pequenas fracções que depois se reunem mais longe.

O general referio-se ao general Garcia Navarro, que após muitos dias de infructifera fadiga, conseguio encontrar as forças de Maximo Gomez e quiz obrigal-as a dar uma batalha decisiva.

Os insurrectos apenas avistaram as tropas fizeram alguns disparos e fugiram precipitadamente. O general, indignado com a cobardia dos rebeldes, poz-se de pé sobre os estribos do cavallo e gritou-lhes:

= Cobardes! sigam a Maximo Gomez que está aqui a columna de Navarro a quem elle ameaçava de morte

E' claro que ninguem lhe respondeu.

— A recepção que lhe fizeram em Corunha não foi ruidosa. Não lhe fizeram ovação, mas tambem não manifestaram hostilidades. Conservaram-se todos em silencio.

A policia apprehendeu varios pamphletos que estavam sendo distribuidos clandestinamente e excitavam o povo a revoltar-se contra o general.

Ao que parece, os autores desses pamphletos são os anarchistas barcelonezes que odeiam mortalmente o velho general.

A «Correspondencia de Hespanha» publicava um telegramma da Corunha que produzio enorme sensação em Madrid:

« O general Martinez Campos, em conversa particular, manifestou que o governo fiz bem em exoneral-o e mostrou-se satisfeito pelo grande auxilio que lhe prestaram os Srs. Canovas e Azcarraga durante o seu commando em Cuba.

Diz que deve procurar-se a todo o custo pôr termo a guerra, pois Cuba não póde contribuir para as despezas da guerra, porque tem as suas rendas esgotadas e uma despeza de 74 milhões de pesos annuaes com os novos reforços.

Todos os meios conducentes a esse resultado são bons, tanto a lucta com as armas como as reformas até mesmo a autonomia, se se julgar que tanto umas como outras são meios efficazes para acabar de prompto com a guerra.

Manifesta que dirá isto onde seja necessario, e accrescenta que, já exonerado, disse ao governo que estava disposto a voltar a Cuba sem tocar em Madrid, indo a Cadiz receber ordens e voltar a toda a parte onde a patria o reclame.

Espera que o tempo ensinará a opinião a fazer-lhe justiça.

A recepção respeitosa da Corunha parece tel-o satisfeito.

Aqui a opinião mostra-se-lhe sympathica depois da sua entrada sem ostentações, a pé e sem apparato de nenhuma especie.

Outra das manifestações do general é que foi talvez mais severa do que julga a opinião publica, e que nunca faltará aos dictames da sua consciencia, considerando isto a melhor maneira de voltar á patria ».

O «Imparcial» diz que espera para honra do general que este telegramma seja desmentido.

No dia seguinte ao da sua chegada, o general Martinez Campos levantou-se cedo e dirigio-se immediatamente para o Palacio Real, a cumprimentar a rainha regente, que lhe mandara dizer para a procurar logo de manhã.

Nos arredores da casa onde mora o general, Cuesta de S. Domingos, não havia quasi ninguem: o movimento era habitual; apenas duas ou tres patrulhas rondavam, com ordem de dispersar os ajuntamentos.

O general apresentava-se bem disposto, com a sua habitual physionomia, como nada se tivesse passado na vespera.

Era acompanhado por seu filho, e pelo marquez de Raztan, e vestia o uniforme de grande gala.

Na praça do Oriente, onde é situado o Palacio Real, estavam apenas alguns jornalistas, para verem a chegada do general.

A conferencia com a rainha regente durou muito pouco tempo, e não se sabe o que se passou.

A sahida Martinez Campos deteve-se alguns momentos para dizer aos jornalistas que o cumprimentavam:

— Não se cancem a fazer-me perguntas, porque nada lhes direi. Ainda que dissesse uma só palavra, os senhores viravam-n'a do avesso, segundo o costume. Desculpem e adeus.

— Entre os telegrammas que tem recebido cita-se o do general Ramon Blanco, um veterano militar, amigo intimo de Martinez, e que é actualmente governador geral das Philippinas. E' o seguinte:

« Recebe carinhosas saudações do teu melhor amigo. »

— Martinez Campos esteve tambem com Canovas, mas apenas trocou palavras de rigorosa cortezia, respeitando o luto do presidente do conselho, pela morte muito recente de uma pessoa de familia.

— O «Imparcial» referindo-se a attitude que o general tomará na politica, diz o seguinte:

No quartel do Carmo foram hontem servidos aos presos os seguintes ranchos: de manhã, sopa de massa com grão, e de tarde sopa de feijão encarnado e bacalháo cosido com batatas.

« Pelo que temos ouvido a pessoas da intimidade do Sr. governador de Cuba, este deseja continuar apartado das contendas dos partidos liberal e conservador. Quer ser o patriota disposto a todo o momento a servir os interesses do paiz e das instituições.

« Por isso, no seu regresso de Cuba, limitou as suas manifestações, a agradecer ao governo o ter-lhe fornecido rapidamente todos os reforços materiaes e recursos necessarios em Cuba.

« Contudo, conta-se que no percurso de Corunha a Madrid, o general responderá a alguem, que lhe perguntara quaes eram as suas affeições intimas como homem politico, o seguinte:

— Duas apenas. Uma desappareceu já, pela morte, a outra ainda existe. A primeira era por Afonso Martinez; a segunda por Sevela. »

— Um pouco mais adiante diz o «Imparcial» que corre o boato que Martinez Campos sahirá em breve de Madrid, onde não voltará senão d'aqui a bastante tempo.

— Com a retirada do general Martinez Campos, segundo dizem os jornaes hespanhóes, vai tomando outro aspecto a campanha de Cuba.

O general Marin acampou com a tactica seguida por Martinez Campos e dispõe as suas forças de modo a dar um combate decisivo ás forças de Maximo Gomez, para ver se consegue apoderar-se deste revolucionario, alma da revolução separatista.

— O «Heraldo» considera inexplicavel que Maximo Gomez tenha podido permanecer perto de um mez no centro de um territorio novo, dissimo, plano e cruzado em todos os sentidos por linhas ferreas e estradas, sem seque combater, e até sem perder a sua liberdade de movimento, n'um espaço reduzido e com tropas relativamente consideraveis.

Só com a mudança de processo das operações a campanha offerece outro aspecto.

Embora se ignore a situação exacta de Maceo, em qualquer ponto da provincia de Pinar-del-Rio em que se encontre, ficará como o certidissimo, porque estão sobre elle as columnas Luque, Garcia Navarro e Arjona, que lhe impedira a entrada da provincia.

— Maximo Gomez tem a cercal-o as columnas de Madaw, Linares, Aldecoa e Cornell.

Se conseguir evitar um encontro com qualquer destas forças e atravessar a sua linha, terá de bater-se com a columna Galvis, que está na linha ferrea de S. Felippe a Batanapó

O general Marin espera noticias sobre os movimentos do cabecilha, para passar a Mantanzas, havendo já noticias por telegramma de Havana, que esse general com a cavallaria atacou o forte bando de Maximo Gomez perto de Alquizar, causando-lhe 20 mortes e fazendo-lhe alguns prisioneiros.

As perdas dos hespanhóes foram pouco importantes.

— Um destacamento que trabalhava no caminho de ferro de Cardenas a Santa Clara foi surprehendido por consideravel numero de inimigos resistindo-lhe heroicamente, mas succumbindo na lucta desigual de sorte que morreram um tenente, um sargento e quatorze soldados legalistas.

— Em Consolacion deu-se um recontro entre as tropas legaes e os rebeldes, no qual o cabecilha Macêo teve 300 feridos e uns 60 mortos

O general Luque foi ferido.

= Está confirmada a noticia que nos foi dada pela Agencia Havas de que o cabecilha Maximo Gomez ficara ferido na perna, em um combate travado entre as tropas hespanholas e o grupo de insurrectos cubanos, commandados por aquelle temivel cabecilha.

O coronel Galnes, com a sua columna, dirigia-se de La Filipe para Peso, redondo, quando encontrou as forças commandadas por Maximo Gomez.

Os insurrectos, ao verem as forças, puzeram-se em debandada e os hespanhóes perseguiram-nos. Os cubanos, de vez em quando, paravam e atiravam sobre os seus perseguidores, que lhes correspondiam com furiosas descargas.

Uma bala atravessou a coxa direita de Maximo Gomez. Este, que já estava bastante doente, ficou muito abatido com este ferimento.

Durante os ultimos seis dias não descançara um momento, e estivera horas a fio montado a cavallo, vigiando tudo, percorrendo os postos ameaçados, sem descançar, quasi sem comer, Maximo Gomez mandou chamar a toda a pressa as columnas de Nunes e Cayeto Alvarez, para que o viessem auxiliar.

Em Madrid espalhou-se a noticia da morte de Maximo Gomez o chefe das tropas insurrectas, mas esse boato baseado na noticia do ferimento recebido e do máo estado de saude do temivel cabecilha, não foi confirmado.

— Calixto Garcia, que partio de New York, a bordo do cuter «Hankins», com 150 homens, bem armados e equipados, naufragou em Cong Island, a pouca distancia do porto de New-York sendo salvos 100 homens.

A' data das ultimas noticias ignorava-se a sorte de Calixto Garcia.

Em Vinrard Haven desembarcaram 25 naufragos, salvos pelo cuter «Hebie Benedict.»

As armas da expedição no valor de duros 30,000, perderam-se completamente.

O «Hankins» naufragou em consequencia de uma tempestade violentissima.

Calixto Garcia tencionava, no alto mar, passar com sua gente para bordo do vapor «Commodore» que estava esperando a expedição em Wilmington. D'ali seguiria para Cuba, desembarcando na fronteira das provincias de Havana e de Pinar del Rio.

O governo americano, avisado do que succedia, mandou instrucções aos commandantes dos cruzadores «Raleigh e Montgomery» ancorados nas aguas do Estado de Virginia, ordenando-lhes que sahissem immediatamente em perseguição do «Hankins», afim de impedir que a expedição flibusteira chegasse ás costas da Grande Antilha.

Nada disso, porem, foi preciso, porque o navio logo á sahida de New-York foi a pique.

O naufragio da expedição causou embaraços aos insurrectos, que teem de mudar de tactica, pela falta de munições, de que se resentem.

— Está confirmada officialmente a morte do temivel cabecilha Jones Rabi, coronel do exercito cubano, e que tanto influia na revolta separatista.

A morte foi resultante do ferimento recebido no combate de Maraguara.

Era Rabi quem commandava a cavallaria insurrecta do departamento oriental.

— Dizem as ultimas noticias que Maximo Gomez continúa fugindo para o sul da ilha, perseguido sempre pela columna do general Marin, ignorando-se o paradeiro de Antonio Maceo e das forças do seu commando.

Correu o boato de que o presidente dos Estados-Unidos pediria ao governo hespanhol para reconhecer como belligerantes os insurrectos de Cuba; e os jornaes hespanhóes contém diversos commentarios a esse respeito.

Esse pedido seria resultante do parecer da commissão do senado de Washington, havendo enorme receio de que Cleveland approvasse o que poria a Hespanha n'um terrivel conflicto, porque se recusa-se ceder a esse pedido daria logar a um conflicto com os Estados-Unidos, e, se o attendesse, tornaria mui o mais grave a situação das tropas hespanholas em Cuba e muito mais difficil a missão do general Weiler, o novo commandante das tropas legaes.

— E' evidente que tal noticia causou immensa impressão em Hespanha.

O presidente do conselho Canovas respondeu a varias pessoas que o interrogaram a tal respeito, que não recebera communicação official sobre tal assumpto e que não havia grande importancia ao boato.

Segundo dizem os jornaes hespanhóes, o optimismo governamental é calculado para impedir que o panico se estabeleça, como não poderia deixar de ser porque, a realizar-se tal facto, a guerra de Cuba tomaria um aspecto ainda mais grave de que actualmente tem, e qualquer conflicto entre a Hespanha e outra nação seria uma enorme calamidade para o vizinho reino, que tantos e tão grandes desastres tem soffrido ultimamente.

— O governo hespanhol comprou na Allemanha material de guerra para tres baterias de artilharia de montanha, systema Krupp, com destino á guerra de Cuba.

Estão fabricando tambem na Allemanha alguns milhares de espingardas Mauser.

— Carlos Henriques, o autor dos «Ayres da minha terra», publica um interessantissimo artigo no seu jornal «La Tierra Gallega» em que lembra varias recompensas para os soldados que mais brilhantemente se tenham distinguido na guerra de Cuba.

Entre elles propõe que os terrenos de Cuba que estão ainda incultos sejam distribuidos pelos soldados mais distinctos, os quaes os poderiam cultivar ou arrendar, quando terminasse a campanha; elles poderiam cultivar os campos, e tornarem-se proprietarios colonisadores na ilha de Cuba.

— Os fundos hespanhóes teem baixado sensivelmente durante estes ultimos dias, na bolsa de Paris.

Essa baixa é devida á pouca confiança inspirada em alguns circulos politicos pelos planos da campanha e pela competencia de Weiler.

ARTES E ARTISTAS

Nova Revista

Temos a satisfação de communicar aos nossos leitores que acaba de ser escripta uma nova revista dos acontecimentos de Pernambuco.

Este novo producto theatral deve-se ás magicas pennas dos conhecidos litteratos Ernesto Paula Santos, João Barretto e o nosso estimavel companheiro Manoel Arão.

A parte musical acha-se em andamento, pelo que mui breve será levada a scena.

Opportunamente noticiaremos minuciosamente a referida revista cujo titulo é — *Traz zás nó cêgo.*

REVISTA DIARIA

Telegrammas officiaes — Petrolina 25 de Fevereiro de 1896.—Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco.

Recife.

Hontem pela primeira vez a locomotiva, esse poderoso factor do progresso e de civilisação da humanidade, depois de percorrer todo Estado da Bahia de um ao outro extremo enfrentou Pernambuco que tem a felicidade encontrar na vossa energia mascula o germen de seu rapido e progressivo desenvolvimento, por tão auspicioso acontecimento que ha de contribuir para satisfazer as vossas patrioticas aspirações em relação a este porto do Estado que com muita distincção dirigis, eu sinceramente saudo-vos hoje que em companhia Exm. Sr. Vice-Presidente Republica e ministro Viação, aportei em solo Pernambuco.—Miguel de T. Argollo, Director da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco.

— Petrolina, 25 de Fevereiro de 1896.—Governador Barbosa Lima.

Recife.

Passando o solo Pernambuco para assistir inauguração estação Petrolina, saúdo o brioso Estado que tem sabido tantas vezes defender a Republica e felicito o seu patriotico governo em pessoa illustre do ardente propagandista e soldado fiel das novas instituições.—Manoel Victorino, Vice-Presidente Republica.

— Petrolina, 25 de Fevereiro de 1896.—Dr. Barbosa Lima Governador.

Recife.

Ao chegar em solo pernambucano venho saudar em V. Exc. e generoso povo, que tão prodigo se tem mostrado nas gentilezas dispensadas a mim e aos meus companheiros de viagem. Vindo ao Joazeiro para inaugurar estação terminal via ferrea hoje nos transportamos esta cidade pernambucana para fechar o primeiro circulo telegraphico interno, ligando Estado de Pernambuco e Bahia pelo fio telegraphico lançado sobre as aguas magestosas do rio S. Francisco.—Antonio Olyntho, Ministro Industria.

— Joazeiro, 25 de Fevereiro de 1896.—Governador.

Recife.

Tenho a honra communicar V. Exc. que data anniversario constituição republicana foi aqui solemnisada com inauguração estação desta cidade terminal estrada ferro Bahia a S. Francisco, pondo em communicação interior republica com littoral, vindo expressamente aqui para presidir essa festa progresso, saúdo V. Exc. fazendo votos pela prosperidade desse Estado sentindo-me feliz por vir estreitar com esse auspicioso acontecimento os laços união dos Estados Republica brazileira. — Antonio Olyntho, Ministro Industria.

— Joazeiro, 25 de Fevereiro de 1896.—Presidente Estado.

Recife.

Tenho satisfação communicar V. Exc. que data anniversario constituição Republica foi solemnisada com inauguração desta cidade terminal estrada ferro Bahia S. Francisco desse auspicioso acontecimento abre communicação facil com o littoral para interior deste Estado, servindo de mais um laço união entre Estados republica brazileira. Vindo esta cidade expressamente para presidir este acto, tenho honra saudar V. Exc. e a população desse Estado cujos destinos lhe estão confiados.—Antonio Olyntho, Ministro Industria.

Ensino primario estadoal.—Para conhecimento dos interessados foi-nos remettida a lista dos professores em disponibilidade nomeados ultimamente para ser publicada, visto ter soffrido alteração na designação das cadeiras, pelas incorrecções verificadas, a contar da 3ª a 1ª entrancia.

3ª ENTRANCIA

Municipio de Olinda

Luisa Eudoxia Baptista, Olinda.
Amelia Carolina da Silva Ramos, Olinda.
Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, Pauliata.
Maria Marcionilla Pereira Lima, Maranguape.
Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas, Olinda.
Maria Clara de Mello Figueira, Olinda.
Ursula Joselina de Andrade Lima, Beberibe.
João José Ribeiro, Agua Fria.
Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza, Paratibe.

Municipio de Jaboatão

Manoel Cesino de Albuquerque Maranhão, cidade.
Maria Salomé dos Santos Dacia, cidade.
Francelina Mauricia da Silva Albuquerque, (a pedido) Tigipió.

Municipio de Moribeca

Cecilliano José Ribeiro de Vasconcellos, Prazeres.
Guilhermina Francisca de Araujo Lins, Prazeres.
Anna Laurinda Varejão Barbosa, Moribeca.
Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante, Venda Grande.

Municipio de S. Lourenço

Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, villa.
Maria Aloina de Oliveira Costa, villa.
Emilia Alves Bezerra Luz.

Municipio do Cabo

Manoel Lopes da Paz, cidade.
Joanna Carolina de Araujo Figueiredo, cidade.
Ursulina Afra da Conceição Vieira de Mello, Nazareth do Cabo.
Paulina Gandida da Silva Monteiro, Ponte dos Carvalhos.

Municipio de Pão d'Alho

Caetano Francisco Darão, cidade.
Francisca Maria d'Annunciação, cidade.
Francisca Guedes de Oliveira, Carpina.

Municipio da Victoria

Aureliano Augusto de Vasconcellos, cidade.
Josephina Jovina Belmira de Oliveira, cidade.
Amelia de Mello Pires Galvão, S. João dos Pombos.
Francisca Maria Lamacchi Micuela, Muriagabas.
Epaygenia Maria de Almeida Gomes, Tapacurá.

Municipio de Escada

Manoel Gregorio Vieira Lima, cidade.
Maria Florentina Góes Cavalcante (a pedido), cidade.
Ernestina Victorina Berenger (a pedido), Limoeiro, estação.
Listina Alcoforado Cezar de Menezes, Frecheiras.

Municipio de Nazareth

Rosendo Rosa de Lima Leal, cidade.
Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres, cidade.
Lisbella de Albuquerque Mello, Tracunhãem.
Lituosa Silvina de Oliveira e Silva, Alliança.
Hermilia Lydia Alcoforado Lima, Angelicas.
Luiza Clemencia Vieira de Mello, Vicencia.
Josephina Amelia de Albuquerque Machado, Alagôa Secca.

Municipio de Gravatá

Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo (a pedido), cidade.
Anna Clementina de Souza Barros (a pedido), cidade.
Amelia Alcoforado Cesar de Mello, Russinha.
Maria Francisca Bezerra Cavalcante, Urucumirim.

Municipio de Gamelleira

Pacifico Paulino Malaquias, cidade.
Claudina Maria da Conceição, cidade.
Maria Magdalena da Natividade, Ribeirão.

Municipio de Limoeiro

Luiz Gonzaga de Menezes Junior, cidade.
Maria Leopoldina Machado de Mendonça, cidade.
Anna Francelina do Rego Barros, Malhadinha.
Anna Carolina Cezar de Mello, Cedro.
Rita Francisca dos Anjos Chacon, Pedra Tapada.

Municipio de Bezerros

Francisco de Souza Mavalhães, cidade.
Maria Francisca de Souza, cidade.
Urania Nympha da Silva, Camossim.

Municipio de Timbaúba

Benedicto Marques Vieira, cidade.
Felippa Floripes Vieira de Mello, cidade.
Anna Cezar de Albuquerque Mello, S. Vicente
Maria Esmeralina Emilia de Barros, Cruangy.

Municipio de Palmares

Minervino Francisco Lobo, cidade.
Maria do Livramento Nonato (a pedido), cidade.
Maria Augusta da Silveira, Preguiças.
Leobina de Barros Lins e Silva, Catende.
Celestina Amalia Alvares dos Prazeres, Maraval.

Municipio de Caruarú

José Vidiciano de Mello, cidade.
Liberata Leopoldina Vital, cidade.
Bellarmina Francisca Lobo Barros, Tacaité.
Francelina Vieira de Araujo, Carapotós.
Marianna Pereira do Carmo Silva Pinto, S. Caetano da Raposa.

Municipio de Quipapá

João Baptista do Espirito Santo, villa.
Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, villa.
Rofina Demetria de Souza, Barra de Jangada.
Candida Francisca de Menezes Moraes, Jurema.
Minervina Francisca Cardoso, S. Benedicto.

Municipio de Canhotinho

Demetrio Tavares do Espirito Santo, villa.
Angelica Maria Roberta de Jesus, villa.
Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon, Paquevira.
Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, Palmeira.
Donatilla Julia Guimarães de Albuquerque Lagedo.

Municipio de Garanhuns

João Cezino dos Santos Bezerra, cidade.
Cordolina Amalia de Moraes Almeida (a pedido), cidade.
Amelia Maria da Conceição Ramos, S. João.
Argemira Guilhermina Feitosa Brekenfeld, Brejão de Santa Cruz.

2.ª ENTRANCIA

Municipio de Iguarassú

Americo Pereira Brandão, cidade.
Maria Amancia Cesar de Souza, idem.
Anna Maria da Conceição Nepomuceno, Trez Ladeiras.
Idalina Maria da Conceição Lima (a pedido), Pilar.
Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, Maricota.
Maria da Conceição Rodrigues de Mello, Itapissuma.

Municipio da Gloria de Goitá

José Ribeiro da Fonseca Braga, cidade.
Maria Januaria da Conceição Guimarães, idem.
Maria Hosana Pacheco, Chã de Alegria.

Municipio de Ipojuca

Theodoro Didimo Correia de Abreu, villa.
Liberata Maria da Conceição (a pedido), villa.
Joanna Tiburtina da Silva Lins, Nossa Senhora do O'.
Anna Emilia de Miranda Henriques, Camella.

Municipio de Amaragy

Manoel Ferreira do Nascimento, villa.
Francisca Xavier Cavalcante Vellez, idem.
Antonia Marcia de Souza (a pedido), Primavera.
Leocadia Julia de Castro, Aripibú.

Municipio de Serinhãem

Manoel Ferreira Guedes, cidade.
Beatriz Amalia da Silva, cidade.
Julia Candida do Rego Barreto Alvarenga, Barra.
Amelia Josephina Nery da Fonseca, Santo Amaro.

Municipio do Rio Formoso

Francisco Correia de Mattos, cidade.
Maria Digna de Albuquerque Maranhão, idem.
Rita dos Santos Leal, Tamandaré.
Maria Julia Monteiro Lopes, Una.

Municipio do Bonito

Antonio Bellarmino dos Santos Leal, cidade.
Fausta Felicia da Cunha Rosal, idem.
Emilia Olympia Telles Bezerra, Lage Grande.
Firmina Filomila de Oliveira Cruz, Capoeiras.
Mariana Teixeira da Costa Coelho, Ilha das Flores.
Juventina Amelia Carneiro Monteiro, Cabeleiras.

Municipio de Agua Preta

José Custodio Alves Bezerra, cidade.
Maria dos Santos Moreira, idem.
Maria Leopoldina Pires Ferreira (a pedido), Sertãosinho.
Idalina Porphiria do Amaral, Campos Frios.
Balbina Firmina da Rosa Leal, Cruz da Matta.
Marianna da Silva de Jesus (a pedido), Gravatá.

Municipio de Bom Jardim

José Alves de Souza Bandeira, cidade.
Anna Senhorinha Monteiro Pessoa, idem.
Dina da Silva Coutinho, Surubim.
Prescilla Senhorinha Mendes de Albuquerque, Queimadas.
Maria Sabina Prudencia da Cruz, Serra Verde.
Amalia Prudencia Alves Lima, Bizarra.

Municipio de Goyanna

Honorio da Costa Monteiro, cidade.
Maria da Natividade Ferreira (a pedido), idem.
Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcante, Areias.
Francisca Euphrasia da Conceição Neves, Nossa Senhora do O'.
Maria Digna Nunes Vianna, Goyanninha.
Joaquina Alves de Carvalho Veras, Tijucupapo.
Julia Ayres de Almeida Freitas, Ponta de Pedras.

Municipio do Altinho

Vicente da Silva Monteiro, villa.
Maria Eugenia de Carvalho e Silva, idem.
Maria Liberata da Silva Fortes, Bebedouro.

Municipio de Barreiros

Pedro Celestino da Trindade, cidade.
Olindina Petronilla de Barros, cidade.
Josepha Catharina de Oliveira, Abreu de Una.
Rita de Jesus Bastos, Varzea de Una.
Maria Catharina de Albuquerque Maranhão, S. José da Corôa Grande.

Municipio de Bambé

Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante, cidade.
Tosta Goelca de Mello (a pedido) cidade.
Fausta Porgentina de Lima Barros, Camuinga.
Minervina Feliosa Brandão, Cariré.

Municipio de Bom Conselho

Delvina da Fonseca Lyra, villa.
Secundina Tertulia Correira de Abreu (a pedido) villa.
Idalina dos Santos Leal, Barra do Brejo.
Alexandrina de Albuquerque Araujo, Taquary.
Maria Leopoldina Chaves Peixoto, Prata.

Municipio de Correntes

Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral, villa.
Maria Florencia da Paz e Cunha villa.
Leopoldina Maria Teixeira Jacobina, Lagoa do Emygdio.
Joaquina Gomes Pereira de Lyra, Olho d'agua de Gôes.

Municipio de Taquaretinga

Luis Carlos de Carvalho Paes de Andrade (a pedido) cidade.
Maria Victoria de Jesus, cidade.
Adriana Felicia Maciel (a pedido) Vertentes.
Angelica do Prado da Cunha Souto Maior, Santa Cruz.
Feliciana Gomes Pereira de Lyra (a pedido) Gravatá.

Municipio de Panellas

Manoel Edmundo de Albuquerque Santos, villa.
Maria Zulmira de Barros Lima, villa.
Maria do Livramento Silva, Taboleiro.
Maria Rosa Pereira, Lagôa das Gatas.

Municipio de S. Bento

Manoel Benigno da Silva, villa.
Emilia Eulalia de Albuquerque, villa.
Feliciana Edwiges da Costa Gama, Cachoeirinha.

Municipio do Brejo

José Calazans Rofa Duarte, cidade.
Amelia Rosa do Brasil; cidade.
Francisca Emilia Spencer Netto, Bello Jardim.
Amelia Carolina Pereira de Lyra, Mandaçaia.
Maria Josephina Vergueiro da Costa, Jatobá.
Anna Elyza de Oliveira Barros, Serra do Vento.
Maria Ignacia de Jesus, Madre de Deus.

Municipio de Cimbres

José Leão Victor de Oliveira Ledo, Pesqueira (cidade).
Amelia de Barros da Silva Pinto, Pesqueira (cidade).
Anna Marques Pereira do Rego, Alagoinhas.
Maria das Neves Guimarães, Salabro.
Maria Lydia Pessoa Guedes, Olho d'agua dos Bredos.
Maria Eulalia do Rego Barros, Cimbres.
Joanna Etelvina Pereira de Lyra, Poção.

1ª entrancia

Municipio de Aguas Bellas

Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, villa.
Olympia Francisca de Paula, villa.
Anna Accacia Lins, Assuruma.
Francisca de Mendonça Pinto, Mucambo.

Municipio de Buique

Joaquim da Costa Guimarães, villa.
Generosa Ramos Fernandes de Carvalho, villa.
Esther Crespo Manso, Gamelleira.
Maria Cavalcanti de Albuquerque Faria, Santa Clara.
Maria Candida Tavares de Mello, Carneiro.
Adelina dos Guimarães Peixoto Dornellas, M. novo.

Municipio de Alagoa de Baixo

José Barbosa da Cunha Moreira, (apedido) villa.
Amalia Euphrosina Cavalcanti Lima, villa.
Maria de Jesus Siqueira, Jeritaca.
Benigna de Britto Mello, Samambaia.
Laura Adelina Saraiva Galvão, Quitimbú.

Municipio da Pedra

José Theodoro Cordeiro de Barros, villa.
Maria Dornellas Pessoa Catanho, villa.
Anna de Souza Albuquerque Pessoa, Santo Antonio do Tará.

Municipio de S. José do Egypto

Eloy Porphirio de Lima Ribeiro, (apedido) villa.
Maria Amelia de Oliveira e Silva, villa.
Leopoldina Feliciana do Nascimento, S. Pedro das Lages.

Municipio de Ingazeira

Izidoro Bezerra de Oliveira, villa.
Maria do Rosario e Silva, villa.
Maria Francisca de Barros Campello, Ingazeira.
Thereza de Jesus Mello, Varas.

Municipio de Tacaratú

Francisco Guedes de Barros, villa, (Jatobá).
Maria Nacacia de Jesus Peretti, villa, (Jatobá).
Julia Candido de Mello Volta.
Antonia Torquata do Rego, Espirito Santo.
Maria das Mercês da Cruz Ribeiro, Tacaratu.

Municipio de Flores

Francisco Cezar Lima, villa.
Felisbella Amalia de Miranda, villa.
Hortencia Maria Cortes, Carnahybas.
Cecilia Maria de Miranda, São Caetano.
Henriqueta de Araujo Barbosa, São Serafim.
Anna Francisca de Mello, Colonia.

Municipio do Triumpho

Julio Cezar Gonçalves Lima, cidade.
Josepha Flora Torres, (apedido), cidade.
Antonia Ribeiro Campos, Santa Cruz.
Francisca Eleonora Duarte, Santo Antonio.
Marianna Justina Gouveia da Motta, Jericó.

Municipio de Villa Bella

José Octaviano da Rocha Mello, villa.

Municipio de Floresta

José Feliciano Bezerra de Aguiar, villa.

Municipio de Belmonte

Ernesto da Silva Miranda, villa.

Municipio de Cabrobó

José Ignacio de Albuquerque Trindade, villa.

Municipio de Salgueiro

Aureliano José Thimoteo, villa.
Thereza de Jesus Barros Lima, (apedido), villa.

Municipio da Boa-Vista

Francisco Lucio de Castro, (apedido), villa.

Municipio de Leopoldina

Manoel Delfino de Medeiros Favilla, villa.

Municipio de Petrolina

Alberto Augusto de Moraes Pradines, (apedido) cidade.

Municipio de Ouricury

Eduardo Monteiro de Moura, villa.

Municipio de Granito

Alfredo José de Carvalho, villa.

Reunião academica—Os alumnos do curso superior pedem o comparecimento de todos os collegas para uma reunião ao meio dia de hoje, n'uma das salas da Faculdade de Direito, afim de tratar-se de assumpto de interesse dos mesmos.

Alfandega—Esta repartição está habilitada a receber as respectivas prestações mensaes para o montepio dos empregados publicos dos seguintes Srs.: Herculano Cavalcante de Albuquerque, ex-auxiliar de 1ª classe da estrada de ferro Sul de Pernambuco, José Gomes dos Santos ex-continuo da administração dos Correios deste Estado.

Tribunal do Jury— Hontem responderam á chamada 14 jurados:

O Dr. Levino Vieira de Macedo Lima, juiz de direito presidente do Tribunal, multou em 5$ os jurados que deixaram de comparecer.

Foram sorteados os seguintes supplentes:

Recife:
José Fernandes de Souza Filho.
José Martins Torres de Castro.
Mathias Albuquerque Mello.
Candido Augusto de Carvalho.

Santo Antonio:
Deoclecio Candido Accioly.
João Rodrigues Albuquerque.

S. José:
Joaquim Henrique de Sá Barreto.

Boa Vista:
Christovão de Barros Rego.

MUTILADO

ILEGIVEL

Caetano da Costa Moreira.
Dr. Manoel Martins Fiuza Junior.
Ignacio da Costa Rego Monteiro.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Graça:
Ernesto Ferreira França.
André Avelino da Silva Machado.
Alfredo Gibson.
Afogados:
Eduardo Eugenio Dantas Barros.
Joaquim Emiliano Pessoa.
Joaquim Horacio de Souza Rangel.
João Carneiro Tavares de Oliveira.
Poço:
Anastacio Francisco Cabral.
Dr. Julio Clemente de Farias.
Varzea:
Virginio Xavier Carneiro de Albuquerque.

Obra da adoração nocturna—Hoje pelas 6 1/2 horas da tarde terá logar no Palacio Episcopal a sessão mensal d'esta obra.

Consulado de Portugal — O digno Sr. Dr. João Joaquim Soares, consul de S. M. Fidelissima neste Estado, serviu-se de communicar-nos, que devendo retirar-se para a Europa, no gozo de licença que obtivera do seu governo, ficará na gerencia do respectivo consulado o Sr. chanceller do mesmo, Sr. Dr. Agripino Rodrigues Nogueira Lima, na constancia de sua ausencia.

Agradecemos a gentileza de S. Exc., que com ella honra a imprensa, de que é distincto filho.

Passamento—Falleceu hontem em Jaboatão, na residencia de sua prima a Exma. Sra. Viscondessa do Livramento, D. Ermelinda Amalia da Cunha, victima de uma affecção cardiaca.

Seu corpo será hoje pelas 9 horas da manhã, dado á sepultura no Cemiterio Publico de S. Amaro, pelo que a sua familia pede o obsequio da assistencia dos amigos e parentes.

La Illustracion Española—A agencia litteraria offereceu-nos o n. 4, anno 40, da conceituada revista matrilena «La Illustracion Española y Americana».

Como sempre esta o presente numero nitidamente impresso e com um bem escripto texto. Juntamente vem uma carta geographica do theatro da guerra de Cuba.

Gratos.

O Occidente — Foi-nos offerecido pela Agencia Litteraria o n. 616, anno 19 d'essa bem reputada revista illustrada de Portugal.

Na primeira pagina vê-se uma nitida photogravura do general Martinez Campos, ex-commandante em chefe da expedição a Cuba.

Agradecidos.

Producção do assucar na Allemanha—Segundo as estatisticas officiaes allemãs sobre a producção e direitos do assucar no districto aduaneiro allemão, havia em 1894—95 467 fabricas de assucar 405 das quaes eram de assucar de beterraba, 56 eram de refinação de assucar e 6 de extrahir o assucar de melaço.

Estas fabricas, segundo o «Landais Massem,» utilizaram no todo 14.521.030 toneladas metricas de beterraba, e produziram 1.692.014 toneladas de assucar bruto e 819.649 toneladas de assucar prompto para o consumo.

A quantidade de assucar trabalhado foi a maior já conhecida na Allemanha; os algarismos correspondentes no anno de 1893—1894 foram de 10.644.352 toneladas. A importação de assucar na Allemanha foi insignificante e permaneceu quasi no mesmo nivel que do anno anterior. Por outro lado, exportaram-se maiores quantidades de assucar em 1893—1894 do que no anno anterior, embora diminuido a exportação de melaço.

Em 1894—1895, foram exportadas 649.683 toneladas de assucar bruto e 392.857 de assucar prompto para consumo, comparadas com 436.674 toneladas e 262.640 toneladas respectivamente em 1893—1894.

O consumo de assucar na Allemanha no anno de 1894—1895 foi computado em 352.645 toneladas de assucar refinado, isto é, 10.7 kilogrammas por cabeça, que compara com 10.4 kilogrammas em 1893—1894, e 9.1 kilogrammas média dos ultimos 9 annos.

Profundidade do oceano—«Sondagens recentes descobriram uma profundidade que até hoje não se suspeitava, nos arredores da ilha dos Amigos, no Oceano Pacifico do Sul. Mergulhou-se um cabo até 8.935 metros, sem que se tocasse o fundo.

Esta profundidade excede aos maiores fundos encontrados até hoje no Oceano Pacifico, 8.485 metros e no Atlantico, 8.335 metros.

O mais alto cimo do globo é o da Gaurisankar, no Himalaya, e na Asia. Sua altitude é de 8.840 metros. O nivel dos oceanos forma pois um plano que divide sensivelmente em partes eguaes os fundos e as alturas do nosso planeta. Existem na agua profundidades equivalentes aos cimos que se elevam acima do mar. Supprimam-se as aguas pelo pensamento, e te-se-á montanhas de altura media».

O Pimpão—Recebemos o n. 227 do «Pimpão,» conhecida folha humoristica portugueza.

Obrigados.

Nova fabrica de molduras—Este acreditado estabelecimento dos Srs. Baptista Ferreira & C., no genero, incontestavelmente o melhor que existe n'esta cidade, acaba de effectuar a sua mudança da rua Larga do Rosario n. 22 para a rua Barão da Victoria n. 31.

N'um edificio espaçoso agora e dispondo de novo sortimento de quadros, cantoneiras, molduras, etc., além do que se acha a despachar na Alfandega a nova fabrica de molduras acaba de passar por uma reforma radical que ainda mais vem abonar os seus creditos, já solidamente firmados no conceito publico.

A's Exmas. familias especialmente, recommendamos uma visita ao bem montado estabelecimento dos Srs. Baptista Ferreira & C.

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros—No proximo domingo, na respectiva sede á rua Barão da Victoria reunem-se em assembléa geral, os membros d'essa associação afim de elegerem a sua nova directoria.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva—Hoje á travessa da Madre de Deus, reunem-se os accionistas d'essa Companhia, em liquidação, afim de tomarem conhecimento das ultimas contas da administração e dos actos dos liquidatarios, assim como resolverem sobre a liquidação final.

Banco de Pernambuco — Os accionistas d'esse Banco, reunem-se no dia 10 do mez proximo, afim de tomarem conhecimento das contas e balanços do anno findo, e elegerem a nova directoria, conselho fiscal e supplentes.

Tenente-coronel Magno — A bordo do vapor allemão «Santos» embarcou hontem com destino á Capital Federal, o Sr. tenente-coronel Raymundo Magno da Silva, commandante do 1º Batalhão de Infantaria Estadoal.

S. S. foi acompanhado até o paquete por crescido numero de amigos e pela maioria da officialidade dos corpos onde deixa saudades.

Que bons ventos o conduza ao seu almejado destino, e que em breve regresse ao seio de seus companheiros, são os nossos votos.

Nucleo Dramatico Pernambucano—No dia 1º de Março proximo realisa esta sociedade um magnifico espectaculo no theatro do Club Dramatico Familiar, em beneficio de sua bibliotheca, levando á scena as peças Caim e Abel e a comedia—choro ou riso.

Commando—Com este titulo o talentoso professor Candido Filho acaba de compôr uma marcha militar que offereceu aos commandantes dos tres corpos estadoaes.

Acha-se organisada de tal forma que os primeiros compassos formando harmonia com o toque da corneta indica a que corpo pertence a banda que executa a musica.

Algumas bandas, como seja a do Arsenal, já têm executado a referida marcha que, á julgar pelo seu autor, deve ser uma optima composição.

Conferencia publica — No proximo domingo o illustre padre Guilherme Dias fará a sua primeira conferencia, dissertando sobre a these—A instrucção e a educação da familia.

O acto terá logar no Gabinete Portuguez de Leitura, principiando á 1 hora da tarde.

Clyde—Telegramma recebido pela agencia da Mala Ingleza diz que o vapor *Clyde* sahio do Rio de Janeiro no dia 26 ao meio dia.

Nova estação—Acha-se inaugurada a estação telegraphica de Joazeiro, ligando pelo centro o Estado da Bahia ao de Pernambuco.

Instituto Vaccinico Municipal—Realisou-se hontem, conforme fôra annunciado, a sessão de vaccinação animal directa, cujos trabalhos foram executados pelo Sr. Dr. Velloso em 106 pessoas.

Os vaccinados e revaccinados devem, entre os 6.º e 8.º dias comparecerem no Instituto afim de serem verificadas as pustulas e de accordo com o desenvolvimento das mesmas receberem os respectivos attestados. Será imposta a multa de 5$000 áquelles que assim não procederem.

Os dias da vaccinação são as terças feiras, quintas e sabbados, das 10 ás 11 horas do dia.

Revista Illustrada—Temos sobre a banca os ns. 707 e 708, com cuja remessa fomos obsequiados em continuação de finezas do interessante collega fluminense.

Os referidos exemplares estão, por seu texto e estampas na altura da mesma Revista.

E isto é bastante, dizemol-o em concerto com os seus leitores, que lhe devem bem boas horas de distracção.

Agradecidos.

La Plata Esse paquete da Companhia das Messageries Maritimes deve chegar hoje a tarde dos portos do sul e seguirá hoje mesmo para a Europa.

Foi esta a communicação que recebemos da respectiva agencia n'este Estado.

Club Carnavalesco Flor do Encanamento—No proximo domingo ás 11 horas da manhã, reune-se este club em sua séde afim de tratar de assumptos urgentes.

Confraria da Luz do Carmo—Teve logar no dia 23 do corrente a eleição para os funccionarios d'essa confraria, que têm de reger o anno compromissal de 1896 a 1897, dando o seguinte resultado:

Juiz—Francisco Gomes Leão.
Vice-juiz—Manoel Pio Feitão de Mello.
Secretario.—Cesario da Cunha Cavalcante.
Thesoureiro—Florencio Baptista de Oliveira.
Procurador geral—João Baptista Gonçalves.
Juiza—D. Maria da Paz Braga.
Vice-juiza—D. Eusta Candida Serpa.
Escrivã—D. Angela Baptista de Oliveira Pontes.
1.º Procurador—Irineu Placido de Freitas.
2.º Dito—João Victor Leutier.

Definidores—Miguel Lopes da Fonseca, Euzebio Napoleão de Siqueira, Vicente Lopes Braga, Liberio Carneiro dos Santos, Beato de Souza Pereira, José Liberio Pereira Machado, João Evangelista da Gama, Francisco José de Mello Costa, Euzebio Pinheiro de Mendonça, João Fausto do Rego Barros, Guilherme Ramos de Barros e Silva, Manoel Dionizio Bezerra, Elpidio Valeriano de Oliveira, Francisco Rodrigues da Cruz.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Penedo, para Duker.
De Petrolina, para Dr. Rosa Rego.
De Penedo, para conego João Machado.
Do Pilar, para Quintal.
De Aracajú, para José Ignacio.
Do Rio, para Vicente Machado.
De Therezina, para Freire.
Da Parahyba, para Torre.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª publicação

José Ferreira Pinto de Magalhães, solteiro, negociante, com Maria da Gloria de Queiroz Soares, viuva, natural de Portugal e residentes na freguezia de Afogados.

2ª publicação

João Domingos Samarcos, negociante, com Conceição dos Reis Samarcos, solteiros, naturaes de Portugal e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Domingos Ferreira Neves, negociante, natural de Portugal, residente na freguezia de Santo Antonio, com Balbina Elisa de Carvalho, natural deste Estado, solteiros e residente na freguezia S. José.

Vicente Ferreira Alves, maritimo, com Apolonia Maria de Queiroz, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Euclides Henriques da Fonseca com Jeronyma Angelica Braga, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Albino de Oliveira Campos com Alice dos Santos Araujo, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

2ª Publicação

João Martins de Oliveira, anspeçada do 14 batalhão de infanteria, com Auta Juvencio Paes Barretto, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 26 de Fevereiro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centi. grado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,°2	757,mm83	19,35	80
9 »	25,°8	758,mm79	20,62	84
12 »	25,°1	758,mm19	19,65	83
3 t.	36,°6	757,mm70	20,64	80
6 »	25,°8	757,mm55	20,15	82

Theomometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido: 30,°0 Prateado: 27,°0.
Temperatura maxima 28°,00.
Temperatura minima 24,°75.
Evaporação em 24 horas ao sol 3m,2 á sombra 1,m6
Chuva 32m,4.
Direcção do vento:
WSW de meia noite até 0 h. 30 m. da manhã; S até até 12 h. e 7 m.; SSW até 1 h. 52 m.; S até 8 h. 27 m.; SSW até 8 h. 49 m.; WNW até 9 h. 48 m; NE até 10 h. 42; W até 1 h. 32 m. tarde; SSW até 2 h. 13 m.; SW até 2 h. 59 m.; S e SSW alternados até 5 h. 07 m.; SSW e até meia noite.
Velocidade média do vento 3m25 por segundo.
Nebulosidade média 0,93.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	26 de Fevereiro	8 h. 30 m. da m.	0m,70
B.	« « » »	1 h. 40 m. da t.	2m,20

Cemiterio Publico—Obituario do dia 26 de Fevereiro de 1896.

Jovintano Fernandes da Silva Manta, Pernambuco, 56 annos, casado; Olinda.
Elias José Jeronymo, Brazil, 50 annos, casado; S. José.
Francisca Emilia das Chagas Coelho, Pernambuco 90 annos, viuva; Varzea.
Joanna, Pernambuco, 10 mezes; Bôa-Vista.
José, Pernambuco, 1 hora; S. José.
Um feto masculino; Pernambuco; Graça.
Maria Pastora da Conceição, Alagôas, 26 annos; solteira; Bôa-Vista.
Maria Magdalena, Pernambuco, 22 annos, solteira; Bôa-Vista.
Tranquilino, Pernambuco, 16 annos; Bôa-Vista.
Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, solteira; Graça.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 26 de Fevereiro de 1895.

Existiam 419, entraram 2, sahiram 3, existem 418.

A saber: nacionaes 377, mulheres 14, estrangeiros 27, mulheres 0, total 418.

Arraçoados 383.

Bons 362, doentes 16, loucos 0, loucas 5, total 383.

Movimento da enfermaria — Tiveram alta: Antonio Lourenço Carneiro, Antonio José de Sant'Anna, Cesario Peixoto Catuaba, Fausto Francisco Duarte, José Ferreira de Britto e Severino Gonçalves da Silva.

Passageiros — Sahidos para o sul no vapor nacional «Maranhão»:

Eutichio Barros, G. Gozzi, José C. F. Matheus, Manoel F. Wilson, Miquelino Filho, B. Falcão e sua senhora, Gaspar Andrade, Dr. P. Barreto, Zulmira Constante, V. F. Maciel, Antonio A. Rosa, Francisco Lopes, Pedro F. Silva, Jesuino Alves, C. B. Meirelles, João A. Gonçalves, Maria Victoria, Julieta M. Alves, Dr. Rodrigues Saldanha e 1 filho, Alferes J. G. de Azevedo, sua senhora e 1 criada, Julio S. de Miranda, alferes A. B. Leite e 1 criado, J. Lima, alferes Victor B. Gomes e sua senhora, 1 filho e 1 criada, alferes C. B. Barreto e 1 criado, alferes Mario R. V. Oliveira e Francisco A. Pinto, Dr. Venancio L. Pessôa, alferes Gastão P. Silveira, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, alferes Antonio O. Carvalho, Romualdo F. Regerio, Carlos S. J. Muller, Pedro Queiroz, Alfredo Palmeira, Castão Athelano, Damião Romiano, agêo M. Rosa, João Evangelista, José Pedro do Nascimento e 2 irmãos e 13 marinheiros nacionaes.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

—

Acta da sessão de 20 de Fevereiro de 1896.

Presidencia do Sr. Deputado Commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão com a presença dos Srs. Deputados Coronel Gorgel do Amaral, Gabriel Cardoso e supplentes Commendador Guimarães Bastos e Affonso Taborda, faltando com participação o Sr. Deputado Coronel Rodrigues do Moura.

Lida e approvada a acta da sessão anterior tomou-se conhecimento do seguinte

Expediente:

Officios:

Do Dr. Secretario da Junta Commercial de S. Paulo, de 25 de Janeiro proximo findo, remettendo não só a relação dos commerciantes matriculados no ultimo trimestre de 1895, como tambem dous exemplares do Regulamento da mesma Junta.—Responda-se e archive-se.

Do Dr. Secretario da Junta Commercial do Piauhy, de 26 de Janeiro proximo passado, communicando, para sciencia desta Junta, que no dia 16 de Novembro ultimo procedeu-se á eleição para deputados e supplentes, dando o seguinte resultado:

Para deputados foram reeleitos os cidadãos Joaquim Dias de Sant'Anna, Manoel Raymundo da Paz, Gil Martins Gomes Ferreira e Francisco Alves de Paiva, e eleito Manoel Thomaz de Oliveira; e para supplentes foram eleitos Ricardo José Teixeira e Antonio Gonçalves Portella Sobrinho; tendo sido nomeado para o cargo de presidente o primeiro dos referidos deputados os quaes prestaram o compromisso legal e assumiram no dia 1º do dito mez de Janeiro o exercicio de suas funcções, de conformidade com o respectivo Regulamento.—Accuse-se o recebimento e archive-se.

Da Junta dos Corretores datado de 18 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes realisadas durante a semana de 10 a 15.—Para o archivo.

Foi apresentado á rubrica o seguinte livro: Contador de José Ferreira Marques.

Tiveram despacho as seguintes petições:

De Manoel Pardal Garcia e Manoel da Silva Magães, componentes da firma Manoel Garcia & C., para o archivamento de seu contracto social.— Regularisem os supplicantes o primeiro exemplar de seu contracto social, de conformidade com o § 25, ultima parte, do art. 51 do Regulamento desta Junta, de 12 de Agosto ultimo.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social, adiada na sessão passada.— Adiado.

De Theodoro Bentzen Filho, para o registro de sua firma individual.— Satisfaça o parecer.

De Pinto & Carvalho, estabelecidos á rua do Coronel Suassuna n. 7, para o archivamento de seu contracto social.—Deferidos.

Dos mesmos para o registro de sua firma commercial.— Registre-se.

De José Luiz Vieira & C., estabelecidos com pharmacia á Praça Maciel Pinheiro n. 18, para archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

Dos mesmos, para o registro de sua firma commercial.— Como pedem.

De José Isidoro Martins, agente de leilões desta praça, para o registro do conhecimento do seu imposto, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1895 a 1896 — Sim.

De Francisco Ignacio Pinto, agente de leilões desta praça, para identico registro. — Idem.

De José dos Santos Oliveira, pedindo o registro de escriptura ante-nupcial constante do traslado junto, celebrado com D. Francisca Vieira. Registre-se e publique-se.

De Manoel Soteiro e Serafim Rodrigues, componentes da firma Manoel Soteiro & Rodrigues para o registro, alias archivamento do seu contracto social.—Seja archivado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Contos matutinos

Fallei no carnaval do G. M., no carnaval d'*A Provincia*, mas não podia occupar-me do carnaval d'*O Paiz*, por que então, vinha elle em caminho da Capital Federal para esta cidade.

O correspondente telegraphico, já tão meu conhecido não decorou a licção; de modo que variaram as opiniões, mesmo lá nos arraiaes contrarios.

Aqui o G. M. e A *Provincia* affirmaram, *na fé de politicos sinceros*, que o Governador do Estado e os seus agentes, verdadeiras armas de tyrannia, foram a causa unica do carnaval ter sido CHINFRIM, porque as melhores sociedades carnavalescas recuaram diante do receio de espancamentos e atrocidades.

Pois bem; aqui mesmo (cousa singular!!) o correspondente d'*O Paiz*, que não priva com o elemento official, e vive, muito ao contrario, perfeitamente identificado com os adversarios, escreve e envia para o Rio noticia inteiramente opposta, no seguinte telegramma, publicado á 16 do corrente, naquelle orgão de publicidade:

« O carnaval deste anno aqui está « muito desanimado.

« Os principaes clubs não fazem pas« seiata, ALLEGANDO A ELEVAÇÃO DOS « ALUGUEIS DE CARROS ».

Não é de bôa politica que neste vasto scenario appareçam contradicções tamanhas; e eu, homem pratico e conhecedor das cousas, aconselho que, d'ora em diante, e em quanto Bellarmino Carneiro e Sá Pereira estiverem *n'O Paiz*, ambos na secção commercial, os telegrammas expedidos para lá sejam visados por G. M.

E' preciso mais cuidado.

Não se augmenta a afflicção ao afflicto, sem causa muito justa.

Em compensação, porém, dous dias depois á 18 o correspondente rehabilitou se, muito regularmente, dizendo o seguinte:

« O carnaval tem corrido desanimado, « sem espirito. A concurrencia popu« lar É PEQUENA, talvez um TERÇO da « dos annos anteriores.

Entretanto, o orgão NEUTRO, pelo Sr. Thomé Gibson, contou a historia de modo diverso, e os jornaes da tarde, todos opposicionistas, feita, apenas a excepção d'*O Estado*, affirmaram que a concurrencia popular foi muito grande!

Diante do desaccordo EM FAMILIA e não convindo provocar scenas de escandalo, eu sou de opinião, que o correspondente passe outro telegramma, mais ou menos nestes termos:

« Recife 25.—Retiro o juizo sobre o « carnaval, attenta a variedade de opi« niões cá em casa. O que está verifi« cado é que G. M. e eu fomos TRUCI« DADOS (salvo seja). As carruagens que « o Sr. Thomé Gibson diz ter visto « com familias, são recursos de sua vas« ta intelligencia e de sua conhecida « *neutralidade*. Eram todas occupadas « por soldados disfarçados e mulheres « que o governo mandou buscar no ser« tão, dando-lhes passes gratuitos nas « vias-ferreas do Estado e dinheiro ar« rancado do barro chouteiro e magro do « do Sr. G. M., isto é, do Thesouro, « pelo Governador.

« Os cartuchos de confetti, as serpen« tinas e as bisnagas foram fornecidas « pela policia e passaram na Alfandega, « em contrabandos, por ordem do Dr. « Pereira do Carmo, amigo do Governa« dor.

« Consta que tiveram entrada naquella « repartição oito mil volumes com aquel« les brinquedos, sendo o seu valor bruto « de perto de quatrocentos contos. Hou« ve ordem nos hoteis para distribuição « de comidas e bebidas, por conta do « Estado.

« G. M. fingindo-se soldado de poli« cia disfarçado, bebeu gratuitamente « champagne na Maison Moderne; B. P. « escorregou em uma casca de banana « na Rua Nova, defronte da Chapelaria « Raphael, e com tanta infelicidade que « quebrou a penna com que escrevia as « *Historias do Dia* e soffreu um arra« nhão na dignidade... Verificou-se que « a epiderme da tal banana tinha sido ali « collocada propositalmente pelo Dr. « Abelardo de Vasconcellos, que veio de « S. Paulo contractado para escrever os « *Contos Matutinos*, uma secção politica « creada no *Diario* para defender as la« droeiras governamentaes. A *Cidade* « já disse que elles todos estão ricos, á « sombra do carnaval, que custou ao « Thesouro perto de mil contos de réis. « Só o Dr. Julio de Mello teve para a « compra de bisnagas perto de duzentos « contos. O Pernambuco (não sei qual é « delles) bifou *ligeiros* cento e cincoenta. « O Abelardo recebeu oitenta, para a com« pra das serpentinas com que havia « de insultar opposicionista conhecido. « O povo pernambucano está ludibriado « pelos *abelardos* da situação. Apro« veitem em quanto Alexandre é the« soureiro.

«Pas d'argent, pas de suisses, já o dis« seram *A Cidade* e *A Provincia*, e re« pito eu ».

Este telegramma iria produzir muita sensação no Rio, e muito poderia concorrer para que o Dr. Prudente de Moraes agisse sem demora *no ponto de vista da legalidade*; acabando com os jacobinos, já tão audazes, que elegeram o Dr. Campos Salles governador de S. Paulo.

E' preciso um fogo de cruzeta, sem o que a patria corre perigo. Se o «Commercio» tem bom correspondente no Rio, o «Paiz» deve ter um melhor aqui.

« Eu de lá e tu de cá
« Tem um rio de permeio;
« Tu de lá dás um suspiro,
« Eu de cá suspiro e meio.»

E se houver persistencia no uso de telegrammas *de effeito*, eu acredito que muito brevemente a situação deste Estado, será outra, sob o ponto de vista da legalidade, esse preparado, que todos enxergam, mas poucos comprehendem.

Faço ponto sobre o carnaval.

—

Quero satisfazer o compromisso contrahido hontem sobre a publicação da carta, que recebi, relatando-me factos occorridos nestes ultimos tempos na Faculdade de Direito desta cidade.

Ella não tem assignatura, mas eu creio que houve esquecimento e não proposito; desde que a letra é muito conhecida e eu a tenho visto, por vezes, em acreditado estabelecimento commercial...

Diz assim:

« Meo caro Dr. Abelardo.—Sou for« çado, máo grado meu, á escrever-lhe « algumas linhas amigas, sobre este « templo de Minerva, que está mesmo « profanado *que é um gosto*.

« Depois que os *canhões de carne hu« mana* entraram cá dentro (salvo seja) « tem havido aqui um *charivari* de mil « diabos. Imagine V. que os negocios « andam tão máos que as armas de São « Francisco andam distribuidas em « profusão, cá entre nós. Já não basta« vam os canhões!...

« O ex membro da ex-junta e do ex« bispo de Olinda recebeu, ha tres dias, « grande porção que lhe mandou um « collega...

« Foram muito gabadas, mesmo pelos « Drs. Seabra e Phaelante, que não gos« taram da preferencia. Queriam tam« bem um quinhãosinho pela solidarie« dade, que existe entre os tres na re« dacção d'«A Provincia» nos hoteis, nos « mictorios, em toda parte, emfim...

« Tem V. S. lido o que o José Vi« cente despeja nas columnas do Phae« lante? (Salvo seja).

« Acolytam no acto o Seabra e um « outro, que V. S. bem conhece...

« Os versinhos do Roi d'Yvetô: foram « fornecidos pelo Bemol dos Graves e « Agudos—aquelle mesmo que no tempo « da junta governativa dizia do *Meiria* « o que Mafoma nunca disse de tou« cinho.

« Veja o Dr. se apparece em nosso « auxilio. Estou vendo a hora que o « mundo vem abaixo e passamos todos « para bordo do Aquidaban... Seu do « coração.—C. C.»

Parece que não devo entrar nas questões da Faculdade de direito de Direito.

Não seria de estranhar que o fizesse, desde que sou doutor de borla e capello, IN UTROQUE JURIS e pretendo uma cadeira de lente no primeiro concurso á realisar-se, o que dá-me direito á ir, desde já, lambendo por fóra; mas eu penso *que não convém discutir, para não ter voto*.

O que perco eu em esperar um pouco? Peço, apenas, calma á *trindade revoltosa*, que tão máos exemplos vai dando á briosa mocidade academica.

A Faculdade de Direito do Recife não é nem a redacção d'«A Provincia», nem o «Aquidaban», e nem uma especie de junta governativa...

E' negocio muito sério, porque encerra a educação de uma classe, por todos os motivos, digna de attenção.

Nada de perturbações intestinas. Para os revoltosos, para aquelles que não se querem conformar com a sua triste sorte, peçamos á Deus um pouco de sua infinita misericordia.

Amen.

O peior é que eu, insensivelmente, terminei por hoje, fazendo uma oração.

DOMINE IN MANUS TUAS COMENDO PHAELANTE, SEABRA ET JOSEPH VICENTE.

—

Recife, 27 de Fevereiro de 1896.

Dr. Abelardo de Vasconcellos.

Dr. Cupertino Cintra e a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Os empregados da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, devem ser muito gratos ao Exm. Dr. Cupertino Cintra, pelo interesse voluntario que tomou em favor delles, conseguindo, do Congresso, augmento em seus ordenados, que, em abono da verdade, são exiguos de mais, para fazer face ás despezas indispensaveis á vida, na quadra calamitosa que atravessamos.

Referimo-nos quasi exclusivamente ao pessoal titulado do trafego, para o qual nunca pode chegar um augmento siquer a titulo de diaria, a despeito das maiores privações, dos maiores sacrificios, porque têm passado, ha 3 annos á esta parte!

As outras divisões e mesmo no trafego tem sido concedido augmento de ordenado a todos os empregados que não são titulados e até a muitos que já tem ordenados pingues sem responsabilidade e sem grande trabalho etc.

Consta-nos que os Directores não têm competencia para augmentar ordenados de empregados titulados, e d'ahi essa falta de igualdade ou justiça!

O Exm. Dr. Cupertino Cintra deu licção de mestre a seus collegas, mostrando que o Martyr do Calvario não veio ao mundo sómente por uma classe privilegiada, mas sim por todas!

S. Exc., pautando a sua norma de conducta pelo caminho espinhoso da justiça, desceu ás regiões onde somente imperava a iniquidade, e ali mostrou que a justiça deve estar em toda parte.

S. Exc. pôde, com sua voz forte, em palavras eloquentes e esclarecidas, vencer á indifferença que dominava com tanto rigor o espirito d'aquelles de quem dependia a de quem depende a sorte de taes empregados.

Sentimo-nos fraco para encontrarmos uma phrase capaz de exprimir o grão em que deve ser collocado o procedimento de tão illustre Deputado.

Limitamo-nos a fazer votos á Deus para que, muitos annos de vida, a par de muita saude e felicidade, em companhia de S. Exma. familia, lhe sejam concedidos.

Os empregados titulados do trafego da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, aguardaram, resignados, o triumpho da justiça, que afinal chegou!

Convem lembrar ao Exm. Dr. Cintra o seguinte: Para ter execução a lei creada por S. Exc., é necessario que na Estrada Sul de Pernambuco seja reduzido o pessoal de certas divisões que são conservados por simples protecção, empregados que percebem grandes ordenados sem trabalho algum, muitos dos quaes ignoram a categoria de empregos, á Repartição a que pertencem!!

Infelizmente é isto uma verdade!

A pratica dos Srs. Directores que têm vindo autorisando a fazer reducções no pessoal não tem sido satisfactoria, porque, quando tratam de fazer economias, lembram-se de tirar um servente, um vigia, um trabalhador de cada estação, ou turma de serviço, prejudicando até com essa praxe, ao serviço.

Não desejamos mal a pessoa alguma; achamos que devem ser bem remunerados aquelles que trabalham; que deve ser conservado o pessoal necessario; mas que desappareça a pratica abusiva de se dar dinheiro dos cofres, a maços que não precisam a titulo de empregado; d'est'arte, prejudicando-se ao funccionario carregado de familia, de serviços, e responsabilidades como se vê.

Esperamos que o novo Director faça justiça que merece a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

Justus.

Elias Vieira de Mello

Rosanna Francisca de Mello Lins, [illegible] Guilhermina de Mello, Joaquim Domingues da Costa Braga, sua mulher e filhos, Maria da C. Lins do Rego e seu filho, Pedro Celestino de Mello, sua mulher e filhos (ausentes), Sebastião de Mello Rego, Maria Leopoldina do Rego, irmãs, sobrinhos e sobrinhas do fallecido **Elias Vieira de Mello**, mandam dizer missa por sua alma na igreja de Nossa Senhora da Penha ás 7 horas da manhã do dia 28, 7º dia do seu passamento, pelo que antecipam seus agradecimentos.

Empreza da Illuminação a gaz

Não obstante a «rectificação» publicada na revista diaria do «Diario de Pernambuco» do dia 23 do corrente com relação ás propostas apresentadas para a illuminação desta cidade, ainda subsistem erros que alteram profundamente a proposta apresentada por esta Empreza como por exemplo na parte relativa ao preço.

Proposta da Empreza do Gaz—a Secretaria do Governo publicou;

« No termo medio de 10 horas por « noite o preço será de 320 reis (ouro) « por lampeão por noite com um con« summo de 100 litros por hora, isto é, « com um poder illuminante de 10 « vellas.»

A proposta apresentada pela Empresa na clausula X Preço do gaz diz:—a illuminação publica sendo fixada ao termo medio de 10 horas por noite, de conformidade com a clausula VI, o preço por combustor será calculado sobre a base de trezentos e vinte (320) reis em ouro, nos termos da clausula XI, por lampeão por noite com um consummo de cem (100) litros por hora.

C. V. (Poder illuminante) diz: Dentro da area de que trata a clausula I deste contracto, os contractantes obrigam-se a collocar á sua custa em todas as columnas e arandellas da illuminação publica actual, no prazo de 12 mezes contados da data deste contracto, lampadas ou bicos daquelles que dão uma luz equivalente a quarenta (40) Vellas de poder illuminante com um minimo de luz permittido de (35) trinta e cinco vellas.

Facil é ver que o preço de 320 reis, ouro por lampeão por noite é por lampadas de 40 Vellas de poder illuminante e não de 10 Vellas como diz a rectificação da Secretaria do Governo.

O engano que se deu é portanto facil de explicar-se e provavelmente é devido a segunda parte da clausula (Poder illuminante) que reza:

« O gaz supprido á estas lampadas e « aos consumidores, queimando no bico « de experiencias «Standard Argand,» « na razão de cem litros por hora « dará uma luz equivalente á fornecida « por dez (10) Velles de espermaceti « consummindo cada uma (7, 8) grammas « sete grammas e oito decigrammas ou « cento e vinte (120) grãos inglezes por « hora.»

Esta clausula não altera em cousa alguma o poder illuminante, constante da clausula V, isto é, lampadas ou bicos daquelles que dão uma luz equivalente a 40 vellas; pois que esta é effectivamente a luz, que propõe dar a Empreza para a illuminação, embora sómente seja queimado o gaz equivalente a 10 vellas.

Quem conhece o systema de illuminação, proposta pela Empreza, sabe perfeitamente qual a razão de ser desta declaração, relativamente ao gaz effectivamente queimado, bem como que essa luz equivalente a 10 vellas produz em contacto com o bico incandescente um fóco 4 vezes maior ou equivalente a 40 vellas.

E sendo de 40 vellas o effectivo desta illuminação, sómente sobre essa base (e não de 10 vellas) deve ser calculada a unidade relativa ao preço da mesma illuminação.

Vê-se, pois, que não tendo sido alterado o calculo para o preço da unidade publicado segunda vez pelo «Diario de Pernambuco» não pode esta Empreza deixar de protestar contra esse engano, que ainda perdura e fazer por sua vez a seguinte rectificação.

Conforme se vê da tabella abaixo publicada, o preço da unidade (vella) proposto pela Empreza, longe de ser mais elevado do que o do outro concurrente, é ao contrario de menos de metade do preço por ella proposto.

E' por isso pede a Empreza mui instantemente a attenção dos poderes competentes e do publico para a referida tabella.

Tambem não convem deixar sem reparo o que foi publicado relativamente ao preço da illuminação particular, que diz a publicação ser o mesmo taxado para a illuminação publica.

E' verdade que esse preço assim está declarado na proposta, como tambem esteve no nosso contracto, que está em prorogação.

Mas assim tem sido feito sómente como uma garantia para a Empreza e não porque esta pretenda cobrar o preço (em ouro) dos particulares, tanto assim que nunca o fez durante os trinta e seis annos, em que tem fornecido gaz aos mesmos particulares n'esta cidade; e a prova está em que actualmente mesmo, quando o preço da illuminação publica tem regulado á razão de 27 réis por pé cubico de gaz os particulares sómente pagam á razão de 13 réis por pé cubico.

Preços da illuminação a gaz (Proposta da Empreza V e X).

Lampeões publicos	Ouro
40 velas 10 horas 320 reis ouro	O real 8 por vela por hora

Consumidores particulares:
4 horas de illuminação 30 dias por mez á 3,5 pés cubicos por hora.
420 Pés cubicos por mez ou 11.892 litros.

(a) 320 reis (ouro) por metro cubico =3.805 reis ouro por mez	á 13 reis papel por pé cubico. =5.460 reis papel ou 1820 reis (ouro) por mez.

com lampada incandescente de 40 velas

=95 réis 125 por vela por mez	48 reis ouro por vela por mez.

As instituições de caridade auxiliadas pelos cofres dos governos geral e estadual receberão um abatimento de 20 por cento (20 °|.).

Proposta da Empreza (Clausula VIII) Abatimento 20 °|.

=76 reis 1 ouro por vela por mez	=38 reis 4 ouro por vela por mez

Os estabelecimentos publicos de caridade a cargo dos governos geral e estadual e cujas contas são pagas pelos mesmos governos receberão um abatimento de 10 por cento (10 °|.) sobre o preço dos particulares,

Abatimento 10 °|.:

=85 reis 613 ouro por vela por mez	=43 reis 2 ouro por vela por mez

Nenhuma comparação pode se iniciar entre o preço da Empreza do Gaz por lampadas de quarenta (40) vellas e as (2000) duas mil vellas das lampadas de arco dos proponentes da luz electrica.

Na proposta desses senhores dizem elles:

« A illuminação publica será executada nas ruas menos frequentadas por « lampadas incandescentes de dezeseis « (16) vellas e nas demais por lampadas « incandescentes de vinte e cinco (25) « vellas.»

« Nas praças, pontes, etc, e outros « quaesquer pontos importantes se em« pregarão lampadas de arco nunca me« nos de 2000 (duas mil) vellas »

A proposta dos Srs. Fieldens diz « Lampeões com mais do que um bico « terão uma reducção neste preço de dez « (10) reis por bico por noite até quatro « bicos, o preço de lampeões tendo maior « numero de bicos do que quatro e do « maior poder illuminante de que qua« renta vellas será regulado por accordo « especial.»

Pode-se notar, portanto, que em quanto o preço dos Srs. Fieldens por vela é de (5) cinco a (6 1|2) seis e meio vezes mais do que o das lampadas de arco, o preço da luz incandescente dos proponentes da electricidade é de onze (11) á onze e meio (11 1|2) vezes mais do que o da lampada arco.

Os preços são como se segue:

MUTILADO

ILEGÍVEL

Gaz (Illuminação public) o real 8 por vella por hora.

Arco (Illumiacção publica) o real 125 á 0 real 16 por hora.

Incandescente (illuminação publica 1 real 437 á 1 real 875 por hora.

A luz incandescente electrica é de 79.625 ·|. á 134, 375 ·|. mais do que o do gaz carbonico.

O preço da electricidade incandescente aos consummidores particulares á saber, 171 reis 875 á 200 réis (ouro) por vella por mez é de 258.07 ·|. á 316.66 ·|. mais do que o preço de 48 reis ouro por vella por mez. (Preço actual do gaz 13 reis papel por pé cubico) e de 80.68 ·|. á 110.25 ·|. mais do que o preço de 95 réis 125 (ouro) por vella por mez (que corresponde á 320 reis por metro cubico.)

O preço de electricidade incandescente aos estabelecimentos publicos á saber 154 reis 687 á 180 reis (ouro) por vella por mez é da 225.26 ·|. a 275 ·|. mais do que o preço da proposta da actual empreza de 48 reis (ouro) e de 62 61 ·|. a 89.22 ·|. mais do que o preço de 95 reis 125 (ouro) por vella por mez,

O preço da electricidade incandescente á Santa Casa de Misericordia a unica instituição de caridade á qual o abatimento de vinte cinco por cento (25 ·|.) é dada emquanto a proposta dos Srs. Fielden Brothers dá abatimentos de 10 á 20 ·|. á todas aquellas auxiliadas pelos governos geral e estadual, á saber: (2128 reis 906 á 150 reis (ouro) por vella por mez e de 235.68 ·|. a 290.62 ·|. mais dos que 38 reis 4 ouro por vella por mez (baseado no preço actual de treze (13) reis papel por pé cubico/ e de 69.39 ·|. á 97·11 ·|. mais do que o preço de 76 (ouro) baseado no preço de trezentos e vinte (320) reis por metro cubico.

Em relação ao prazo da concessão os proponentes da luz eletrica, é muito peior para o governo do que a dos Srs. Fieldens Brothers porque dizem:

A dos proponentes da luz eletrica, clausula II.

« Findo o praso da con
« cessão (35 annos), terá o
« governo o direito de fazer
« a acquisição das instal
« lações do gaz e electrici-
« dade mediante o preço
« que for estipulado por
« avaliação de dois peritos
« nomeados por cada uma
« das partes.»

A dos Srs. Fieldens (clausulas II e IIª)

Será de 40 annos, no fim desse termo a fabrica com todas as suas dependencias passará a ser propriedade do governo sem pagamento de especie alguma, exceptuando quaes quer obras novas feitas de conformidade com a clausula 1.ª Essas obras novas serão pagas pela avaliação feita por dois avaliadores.

No caso de divergencia será nomeado um desempatador.

Será de 30 annos e não sendo renovado será pago o valor total da empreza com todos os seus pertences segundo a avalição feita de accordo com as condições anteriores. A avaliaçao será feita em moeda ingleza a razão de 4$000 por oitava de ouro de 22 quilates, e devendo ser paga em ouro em moeda nacional ao cambio do dia.

Comparadas as duas propostas verá o publico qual é a mais vantajosa!

Como se vê pelos calculos acima os proponentes da luz electrica querem receber mais do publico sessenta e dois (62) á trezentos e dezeseis (316) por cento pela mesma intensidade de luz supprida durante trinta e cinco annos e no fim deste tempo receber do governo a indemnisação do material da actual empreza como tambem da nova installação da luz electrica embora comprada aquella com dinheiro do mesmo governo.

Recife, 24 de Fevereiro de 1896.

Samuel Jones.
Gerente.

Eu era assim

CURE-SE A ASTHMA

O Sr. Panany, grego, residente á rua do Senhor dos Passos n. 78, ha dois annos que só podia dormir uma ou duas horas durante a noite, sentado em uma cadeira e debruçado em outra atacado horrivelmente de asthma cujos accessos duravam 48 horas, durante as quaes não fallava nem comia.

Tratou-se com muitos medicos, aqui e em Buenos-Ayres, entre os quaes o sabio professor Dr. Pujol, que considerou sua molestia incuravel.

O Sr. Panany acha-se curado com o uso de novos vidros de xarope de alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado.

EU ERA ASSIM

A Exma. Sra. D. Maria Isabel de Medeiros Moura, de Cataguazes soffreu bronchite asthmatica durante mais de 10 annos, julgando se incuravel.

Curada pelo alcatrão e jatahy de Honorio do Prado.

Vidro 1$500.

Em todas as boas pharmacias e drogarias.

Um dos melhores medicamentos

Porto, 28 de Abril de 1886.

Por muitas vezes, logo desde que foi conhecido o preparado de Emulsão Scott de oleo de figado de bacalhão, com hypophosphitos, cuja composição satisfez evidentemente as indicações 'o mais, tenho-o c nselhado com verdadeiro proveito a crianças e ainda a adultos; porque considero-o digno de toda attenção e não hesito em affirmar que o é puro um dos melhores medicamentos alimentos, com particularidade para crianças, etc.

Agostinho Antonio de Souto.
Lente da Escola Medico Cirurgica do Porto.

Ao commercio e ao publico

Costa Lima & C.ª, declaram que nesta data deixou de ser seu associado o Sr. João Chrisostomo Jorge de Souza e que todas as transacções de sua casa commercial serão realisadas pelos antigos socios capitalistas Cyprianno da Costa Almeida e Miguel Alves Lima, unicos responsaveis pelo activo e passivo de hoje em diante.

Recife, 22 de Fevereiro de 1896.

Costa Lima & C.ª

Dr. João Thomé Araripe da Silva

Os empregados do Thesouro do Estado, ainda profundamente impressionados pelo rapido desapparecimento de seu inditoso companheiro e amigo Dr. João Thomé Araripe da Silva, convidam as pessoas de sua familia e aos amigos do finado e aos demais funccionarios das diversas repartições Estadoaes, para assistirem as missas, que por sua alma se ão resadas na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 2 de Março vindouro.

Por esse acto de religião e caridade hypothecam desde já a maior gratidão e reconhecimento.

Sylvia Leon da Silveira

Custodio Manoel da Silveira e seu filho, (ausentes), Herminia Amalia Guimarães Silveira e filhos, presentes e ausentes e ausentes, convidam aos seus parentes e amigos á assistirem as missas que, por alma de sua inditosa esposa, mãe, nora e cunhada, SILVIA LEON DA SILVEIRA, fallecida na Capital Federal, mandam celebrar ás 8 horas da manhã de 28 do corrente, 7.º dia de seu fallecimento, na matriz da Bôa-Vista, ficando, desde já, agradecidos a todos que comparecerem áquelle acto de religião e caridade.

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazende do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 27 de Fevereiro de 1896

Acções do Banco Popular do valor de 10$000 ao preço de réis 14$000 cada uma.

Acções da Companhia Phenix Pernambucana do valor réis 200$000 ao preço de 300$000 cada uma.

Acções da Companhia do Beberibe do valor de 100$000 ao preço de 55$000 cada uma.

Cambio sobre Londres a 90 d/v d, por 1$000 do banco hontem.

Idem sobre Pariz 1074 o franco do banco.

Na bolsa venderam-se:

500 acções do Banco Popular.

10 acções da Companhia Phenix Pernambucana.

42 acções da Companhia do Beberibe.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 8 15/16 sobre Londres 90 d/v, baixando de tarde para 8 7/8, realizando-se negocios insignificantes.

Em papel particular houve pequenos negocios a 9 d.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	8$000 a 8$700
Crystalisado, idem idem . . .	$ a 7$000
Branco, por 15 kilos . . .	7$000 a 8$200
Somenos, por 15 kilos . . .	4$600 a 4$800
Mascavado, por 15 kilos . . .	$ a 3$800
Bruto, por 15 kilos	3$460 a 3$800
Retames	3$000 a 3$200

Algodão

Hontem realizaram-se negocios a 1ª sorte a 15$300 por 15 kilos, e não a 15$500 como por engano publicamos.

Hoje tambem foi vendido a 15$300 os 15 kilos, valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de 2ª sorte.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 125$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010 a.. 1030 réis venda e refugo 676 o kilo.

Verdes 650 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 27 de Fevereiro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Architect», para Liverpool, carregaram:

B. Williams & C., 1,040 fardos 169,234 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Clyde», para Londres, carregou:

F. Pontes, 10 caixas com plantas vivas e 18 couros salgados, pesando 1,216 kilos.

Para Lisboa, carregaram:

M. Lima & C., 100 saccos com 8,798 kilos de algodão.

— Na barca portugueza «Tentadora», para o Porto, carregaram:

Pontual & Oliveira, 2 barricas com 109 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 1 caixa com 60 kilos de doce, 100 cocos, fructa, 15 barris com 2,035 litros de mel e 4 pipas com 2,179 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Santelmo», para o Rio de Janeiro, carregaram:

F. Lemos & C., 24 caixas com oleo de ricino.

Para o Rio Grande do Sul, carregou:

L. A. Costa, 8,000 cocos, fructa.

Para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 500 saccos com 37 500 kilos de assucar branco.

Pontual & Oliveira, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Itanema», para Porto Alegre, carregaram:

Loyo & Moreira, 500 saccos com 37 500 kilos de assucar branco

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Alves & C, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Camocim», para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 105 pipas com 56,724 litros de alcool.

P. Pinto & D., 450 barris com 39,150 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

F. Lemos & C., 50 caixas com oleo de ricino.

— No vapor nacional «Satellite», para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 700 saccos com 53,200 kilos de algodão.

P. de Oliveira Maia, 4 pipas com 2,160 litros de alcool.

— No vapor nacional «Cometa», para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 20 pipas com 10.000 litros de alcool.

— No vapor nacional «Maranhão», para o Rio de Janeiro, carregou:

L. J. Silva Guimarães, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Santos», para Santos, carregaram:

P. Alves & C., 800 saccos com 48,000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de assucar mascavado.

A. Fernandes & C., 25 pipas com 13,375 litros de alcool.

P. de Oliveira Maia, 30 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Eira», para Santos, carregaram:

J. T. Carreiro, 50 barris com 4,350 litros de aguardente e 15 pipas com 7,350 ditos de alcool.

Manoel Costa Moreira, 700 saccos com 42,000 de assucar branco.

— No vapor inglez «Gregory», para o Pará, carregaram:

F. Lemos & C., 30 caixas com oleo de ricino.

J. Gibson Kelleir, 200 barricas com 13,8[illegible]0 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardozo, 250 barricas com 17,350 kilos de assucar branco.

J. G. Rodrigues, 200 barricas com 13,810 kilos de assucar branco.

João A. Fonseca, 2,000 caixas com 26,000 kilos de sabão.

Para o «Ceará», carregou:

J. A. Fonseca, 200 caixas com 2,600 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Beberibe», para o Ceará, carregaram:

J. S. d'Amaral & C., 60 barris com 2,100 litros de vinho de fructas e 5 caixas com 40 ditos de genebra.

J. Baltar & C, 100 saccos com 6,000 kilos de milho e 10 barricas com 960 ditos de assucar branco.

Santos Araujo & C., 10 caixas 230 kilos de sabão.

J. T. Carreiro, 30 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado e 5 ditas com 549 ditos de assucar branco.

Para o Aracaty, carregaram:

P. Alves & C, 15 barricas com 1,125 kilos de assucar mascavado e 12 ditas com 784 ditos de assucar branco.

M C. B. de Mello, 24 barricas com 1,660 kilos de assucar refinado.

A. C. Moreira Dias, 2 pipas com 960 litros de aguardente e 5 ditas com 2 586 ditos de alcool.

Para o Natal, carregaram:

P. Alves & C., 12 barricas com 720 kilos de assucar refinado e 6 ditas com 468 ditos de assucar branco.

Para Mossoró, carregaram:

Oliveira Bastos & C., 1 caixa com calçados.

— No hiate nacional «Barrozo», para Macáo, carregaram:

Costa & Rocha, 2 barris com 174 litros de aguardente, 10 caixas com 230 kilos de sabão, 8 ditas com 96 litros de genebra, 6 barricas com 360 ditos de assucar branco, 2 ditas com 120 dites de assucar refinado e 8 caixas com 64 litros de cidra.

J. Salgueiral & C, 17 barricas com 1,533 kilos de assucar branco e 4 ditas com 280 ditos de assucar refinado.

Oliveira & C., 10 barris com 858 kilos de assucar branco,

Para Mossoró, carregaram:

J. Salgueiral & C., 50 barris com 2,710 kilos de assucar branco.

Castro Lemos & C., 10 caixas com 300 kilos de sabão, 15 ditas com 180 litros de cidra, 1 barril com 90 litros de vinagre e 2 caixas com 30 kilos de cera.

Para Macáo, carregaram:

Castro Lemos & C., 1 caixa com 36 litros de cerveja e 1 dita com 15 ditos de cidra.

Para villa de Touros, carregaram:

J. Salgueiral & C, 8 barricas com 480 kilos de assucar branco e 2 ditas com 105 ditos de assucar refinado.

Moreira & C., 30,000 cigarros.

Costa Campos & C., 47 pares de tamancos.

— No hiate «Deus te Guie», para o Aracaty, carregaram:

F. Rodrigues & C.. 15 saccos com 810 kilos de milho.

J. A. Fonseca, 30 caixas com 720 kilos de sabão.

Para Macáo, carregaram:

Figueiredo Costa & C., 6 garrafões com 90 litros de genebra, 3 caixas com 24 ditos de cidra e 1 barricas com 60 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Paraguassú», para a Parahyby, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 6,900 kilos de sabão.

— Na barcaça «Correio Parahybano», para a Parahyba, carregaram:

J. S. Amoral & C., 15 caixas com 120 litros de genebra e 10 barris com 592 litros de vinagre.

— No cuter «Jaguaraby», para o Natal, carregaram:

P. Nitveira & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça «Marcellina», para Porto Calvo, carregaram:

Azevedo & C, 20,000 cigarros.

Lopes Magalhães & C., 4 caixas com 88 kilos de sabão.

— Na barcaça «Divina Providencia», para S. Miguel, carregaram:

Madeira & C., 3 caixas com 14 litros de genebra e 2 ditas com 50 ditos de cerveja.

— Na barcaça «Dita», para Camaragibe, carregaram:

Barboza & C., 1 caixa com calçados.

Castro Mata & C., 30 caixas com 660 kilos de sabão e 2 ditas de phosphoros.

José S. d'Amaral & C, 4 barris com 260 litros de vinho de fructas, 4 caixas com 36 ditos de cidra, 7 ditas com 56 ditos de genebra, 2 ditas com 16 ditos de capilé, 1 barril com 90 ditos de vinagre e 1 barrica com 24 ditos de cerveja.

Rendimentos publicos

Alfandega

Mez de Fevereiro de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 a 26	1.862:366$954	
Idem de 27	77:862$986	1.940:229$940
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 26	529:023$327	
Idem de 27	43:325$721	572:349$048
Total		2.512:578$988

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Fevereiro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	477:306$705
Idem de 27	4:240$613
	481:546$318

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	8.150$933
Idem de 27	345$936
	8.496$869

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 26 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

36 bois pesando 7,395 kilos	
140 kilos de peixe a 30 rs.	4$200
13 compart. com mariscos a 150 rs.	1$950
10 ditos com camarões a 150 rs.	1$500
36 columnas a 900 rs.	32$400
3 cargas com gallinhas a 750 rs.	2$250
7 cassuaes com gallinhas a 450 rs.	3$150
4 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1 carga com amendoim a 450	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
1 cargas com gerimus a 450 rs.	$450
16 cargas com verduras a 450 rs.	7$200
1 carga com canna a 450 rs.	$450
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
1 cargas com inhame a 450	$450
2 cargas com louças a 45 rs.	$900
20 cargas com melancia a 450 rs.	9$000
3 cargas com melão a 450 rs.	1$350
3 cargas com diversas a 450 rs	1$350
50 cargas com farinha a 300 rs.	15$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
1 cargas com feijão a 300 rs.	$300
8 Suinos a 1$ rs.	8$000
68 lugares a 300 rs.	20$400
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
9 comp. com seineiros a 1$050 rs.	9$450
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
69 comp. com fazendas a 2$ rs.	138$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
108 comp. com farinha a 600 rs.	64$800
45 comp. com talhos a 3$000	135$000
	527$600
Rendimentos dos dias 1 a 25	13.671$200
	14.198$800

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.
De New-York
Barca nacional Victoria.
De Cardiff
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Themis.
Barca norueguense Solid.
Barca norueguense Elly.

Vapores a entrar

MEZ DE FEVEREIRO

«Itapoan» do sul, a 28.
«La Plata» do sul, a 28.
«Brazil» do sul, a 28.
«Iberia» da Europa, a 28.
«Capri» do sul, a 29.

MEZ DE MARÇO

«Clyde» do sul, a 1.
«Hevelius» do sul, a 2.
«Equateur» da Europa, a 2.
«Tamar» da Europa, a 2.
«Habsburg» da Europa, a 2.
«Creole Prince» de New-York, a 3.
«Planeta» do norte, a 4.
«Danube» da Europa, 4.
«Campana» da Europa, a 4.
«Espirito Santo» do sul, a 6
«Potosi» do sul, a 8.
«Marchant» de Liverpool, a 10.
«Olinda» do norte, a 12.
«Belaura» de New York, a 12.

Vapores a sahir

MEZ DE FEVEREIRO

Valparaizo e esc. «Iberia» a 28, as 12 horas.
Bordeaux e esc. «La Plata» a 29, as 12 horas.
Manáos e esc. «Brazil» a 29, as 4 horas.

MEZ DE MARÇO

Southampton esc. «Clyde» a 1, as 12 horas.
New-York, «Hevelius» a 2, as 3 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Equateur» a 2, as 2 h.
Buenos-Ayres e esc. «Tamar» a 2, as 2 horas.
Santos e esc. «Habsburg» a 3, as 3 horas.
Rio e esc. «Planeta» a 4, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Danube» a 4, as 2 h.
Santos e esc. «Campana» a 5, as 4 horas.
Santos e esc. «Creole Prince» a 7, as 4 h.
Manáos e esc. «Espirito Santo» a 7, as 5 horas.
Plymouth e esc. «Potosi» a 8, as 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. «Olinda» a 12, as 5 h.
Santos e esc. «Belaura» a 12, as 3 horas.
Manáos e esc. «S. Salvador» a 17, as 5 horas.
Genova e esc. «Rosario» a 17, as 3 horas.
Liverpool «Marchant» a 20, as 3 horas.
Rio de Janeiro e esc. «Brazil» a 24, as 5 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 27. as 5 horas.
Valparaizo e esc, «Orelana» a 28, as 2 horas.

Importantes curas do Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes:

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar:

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito. Rio Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouvêa, morador á rua Paula Britto n. 25, no Rio de Janeiro, de uma coqueluche de 2 mezes;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas Geraes, de uma forte e pertinaz rouquidão;

Antonio Luiz Silveira de Oliveira, commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 2 annos, com escarros de sangue;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda;

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes;

Capitão José J. Augusto da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos;

Olympio A. de Oliveira, do Socego Minas Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora;

A esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes;

Raul Cesar Ferreira da Cruz exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar;

Fernando José da Gama Lobo, major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos,

O Peitoral de Cambará, acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes todas de França, e com o premiro especial da Exposição Universal de Chicago.

O agente—Companhia de Drogas.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Pernambuco—Pharmacia Americana—Rua Duque de Caxias.

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18

JOSE' LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

Professora

Precisa-se de uma habilitada para leccionar primeiras lettras, trabalhos de agulha e musica a tres meninas, em um engenho proximo a Ribeirão, via ferrea de S. Francisco e por onde tambem passa linha ferrea.

A tratar na rua da Detenção n. 21, ou na loja das Estrellas n. 56, com o Sr. Leoncio Campos Junior.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 4—1.º andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

EDITAES

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra' juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 28 de Fevereiro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa de n. 2, no Becco do Gonçalves, com 3 portas de frente com grade de ferro em salão, mede de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 27 metros pela quantia de 1.800$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 2.000$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Rosa Candida Gonçalves Ferreira.

Freguezia de São José

A casa n. 48 a rua de Domingos Theotonio de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, mede de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros, quintal murado, pela quantia de 1.080$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 1.200$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Isabel Francisca da Costa Lobo.

A casa n. 0 na Travessa da Via Ferrea de taipa, com porta e janella de frente, 1 quarto, 2 salas e cosinha, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, quintal murado pela quantia de 180$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 200$000 e é esta a segunda praça. Pertence a José Francisco de Souza Lima.

A casa n. 27 a rua da Cadeia Nova com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, mede de frente 3 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros, pequeno quintal, pela quantia de 450$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 500$000 e é esta a segunda praça. Pertence a filhos de Joanna Francisca C. B. Bastos.

Freguezia da Boa-Vista

Tres espelhos com guarnição de madeira pintada de preto por 27$000; 5 cadeiras com assento de palhinha, já usadas por 22$500; 1 commoda ja usada por 27$000; 1 estante pequena por 9$000, feito o abatimento da lei, por ser a segunda praça, existentes na casa n. 1, na Praça de Maciel Pinheiro. Pertencem a Luiz Antonio Alves da Purificação.

A casa de n. 2 A no Largo de Santo Amaro, de taipa, coberta de zinco, com 2 salas, 1 quarto e cosinha interna, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, 1 janella no oitão, quintal em aberto, avaliada em 50$000. Pertence a Manoel Francisco Cavalcanti.

O sobrado de 3 andares n. 32 a Praça de Maciel Pinheiro, tendo no pavimento terreo, 3 portas de frente, sendo uma da escada e 8 portas no oitão e 3 quartos no interior; no primeiro andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, 11 janellas no oitão, 2 salas, 6 quartos e cosinha fóra; no segundo andar 3 janellas de frente e 11 no oitão, 2 salas, 7 quartos e cosinha fóra; no terceiro andar 3 janellas de frente e 7 no oitão, 2 salas, 6 quartos e cosinha no salão e este com 3 janellas no oitão e 4 quartos, mede de frente 8 metros e 90 centimetros e de fundo 31 metros e 10 centimetros, quintal pequeno e murado, avaliado em 25 000$000. Pertence a Henrique M. de Hollanda Cavalcante.

Freguezia da Graça

A casa meia agua, n. 31, á rua das Pernambucanas, mede de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 2 metros e 70 centimetros, quintal em aberto, avaliada em 50$000. Pertence a Joaquim Rodrigues de Almeida.

A casa de n. 3, na Estrada do Feitoza de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cosinha, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 50 centimetros, em estado de ruinas, avaliada em 150$000. Pertence a Justino Francisco de Assis.

Freguezia de Afogados

A casa n. 19 na Estrada de Giquiá á Jaboatão, de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha fora, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, quintal murado pela quantia de 720$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 800$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Manoel Gomes Pereira Guerra.

Freguezia do Poço

O terreno onde foi edificada a casa n. 16 em Apipucos, Estrada do Açude, mede de frente 8 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros pela quantia de 40$500, feito o abatimento legal, visto como foi avaliado em 50$000, e é esta a terceira praça. Pertence a Pedro Ramos Lautier.

Freguezia da Varzea

A casa n. 1 D na rua da Ilha, de taipa com 2 salas, 1 quarto e cosinha interna, mede de frente 4 metros e 20 centimetros, e de fundo 4 metros e 20 centimetros, quintal cercado, terreno proprio, avaliada por 200$000. Pertence a José Maria Algete.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 17 dias do mez de Fevereiro de 1896.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

João Alvares Pereira de Lyra.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 12

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 28 do futuro mez de Fevereiro serão vendidos em hasta publica as 11 horas a porta desta Repartição as mercadorias abaixo mencionadas, que não foram despachadas pelos seus donos ou consignatarios no prazo legal, aos quaes fica marcado o prazo de 30 dias para as retirarem sob

MUTILADO

ILEGÍVEL

pena de realisada a venda não se attender á reclamação alguma.

Armazem n. 1

Marca dous triangulos R S no centro. Uma caixa n. 10 contendo obras de vidro n. 1 de côr (Candieiro) pesando liquido real 30 kilogrammas e mais obras não classificadas de cobre e suas ligas, pesando bruto 34 kilogrammas.

« N. 102—Uma dita contendo 75 kilogrammas de obras de ferro fundido não classificados e pintados

« 103—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1 de cor, pezando liquido real 30 kilogrammas.

« 104—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1, para outros usos e de cor, pesando liquido real 24 kilogrammas e mais não classificadas de vidro n. 1 (Chaminé) pesando liquido real 20 kilogrammas.

« 105—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1 de cor, pesando liquido real 19 kilogrammas.

« 106—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1, de côr, pesando liquido real 3 kilogrammas.

« 107—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1, (Chaminé) pesando liquido real 44 kilogrammas e mais 10 kilogrammas de obras de vidro não classificadas n. 1 de côr, pesando liquido real 10 kilogrammas e ainda mais 8 kilogrammas de torcidas para lampeão simples.

Marca quadrado B A no centro—Uma caixa contendo 44 duzias de collarinhos de algodão para camisas, n. 38.

Marca P & G em cima C N C em baixo 11862—Uma dita contendo tecido de ponto de meia pesando liquido real 60 kilogrammas.

« 11863—Uma dita contendo 82 kilogrammas liquido real da mesma fazenda.

« 11864—Uma dita contendo 28 kilogrammas idem idem.

Marca C F—Uma caixa contendo adereços e obras semelhantes de vidro, pesando bruto nos envoltorios 15 kilogrammas.

Marca M C L 1404—Uma dita contendo 12 duzias de camisas de algodão lisas.

Marca O I em cima B C em baixo—Uma dita contendo 50 frascos com licor medicinal pesando liquido legal 16 kilogrammas, contendo mais 6 kilogrammas liquido legal de pastilhas medicinaes de qualquer especie.

Contendo mais 750 grammas, liquido legal de pilulas medicinaes de qualquer especie.

108—Uma caixa contendo 3 kilogrammas liquido real de lamparinas de vidro n. 1 de côr.

Contendo mais 9 kilogrammas, liquido real de obras de vidro não classificadas, de côr (globos).

Contendo mais 25 kilogrammas, liquido real de obras de vidro n. 1. (Chaminés).

Marca O & I em cima B C — Uma caixa contendo 100 frascos com vinho medicinal não especificado, pesando liquido legal 44 kilos n. 2.

« 3—Uma dita contendo 2 latas com agoa distillada de flores de laranjeira, pesando liquido legal 48 kilos.

« 4—Uma dita com 144 frascos contendo agoa distillada de flores de laranjeira, pesando liquido legal 20 kilogrammas.

« 4 bis—Uma dita contendo 34 kilogrammas liquido legal de pastilhas medicinaes sendo 24 perfeitos e 10 em estado imperfeito.

Contendo mais 100 grammas (peso bruto nos envoltorios.

« 4 bis—3300 grammas bruto nos envoltorios de visicatorios de qualquer qualidade.

Marca Carimbo 30 em cima T F em baixo—Uma caixa contendo 10 kilogrammas liquidos de chales de renda de seda com mescla de algodão.

Contendo mais 21 kilogrammas de chales da fió de algodão.

Marca dous triangulos R. S: no centro 20—Uma caixa contendo obras não classificadas de vidro n. 1 (Chaminés) pesando liquido real 55 kilogrammas.

« 21—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1 (Chaminés) pesando liquido real 45 kilogrammas.

« 100—Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1 (Chaminés) pesando liquido real 40 kilogrammas.

Alfandega, 22 de Janeiro de 1896.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. Antonio José Henriques Lima, juiz do 2.º districto municipal do Recife, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber aos que virem o presente edital que por este juizo tem de ser arrematado no dia 27 do corrente as 12 horas do dia na sala das audiencias, os bens penhorados a Bernardino de Azevedo por execução de Beirão e Almeida, os quaes são os seguintes:

20 peças de madapolão com a marca Purissimos, avaliada em 10$000 cada uma, as quaes podem ser vistas em poder do depositario Alfredo Ferreira Pinto, á rua do Crespo, n. 3.

Ditas peças de madapolão teem de ser arrematadas com 20 p. de desconto por ser esta a terceira praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e affixar no logar do costume, passando o porteiro a respectiva certidão.

Dado e passado neste segundo districto municipal do Recife, 17 de Fevereiro de 1896.

Eu Antonio Horacio da Silva, escrivão que o escrevi.

Antonio José Henriques Lima.

Secretaria da Industria
3.ª directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 3 de Março vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente sellada, para o serviço de abastecimento d'agua á cidade de Páo d'Alho, orçado em 36.249$065 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem os preços do orçamento;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3º As que se basearem em preços de outras propostas;

4º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os contractantes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar da sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido á concurrencia sem que prove haver depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de 1.600$000, importancia, que perderá si, escolhida sua proposta e convida o para assignar o contracto a isto se recusar.

Para bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 13 de Fevereiro de 1896.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-geral.

Secretaria da Industria
1.ª directoria
Em 12 de Fevereiro de 1896

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha.

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. Governador do Estado, autorisado pela lei n. 124 de 3 de Julho ultimo, a arrendar a quem melhores vantagens offerecer pequenos lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha, e como quer que nenhuma proposta tenha sido apresentada na concurrencia annunciada pelo edital de 9 de Janeiro ultimo, nesta Secretaria de novo recebem-se até o dia 12 de Março vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, para a fundação de uma estação de pesca, de salga ou conservação de peixe para a exportação, pesca de esponjas e outros productos marinhos.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.º O preço do arrendamento de cada um lote de terra.

2.º Indicação da residencia dos concurrentes.

3.º Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão aceitas as propostas:

1.º Organisadas em desaccordo com o presente edital.

2.ª Baseadas em preços de outros concurrentes.

3.ª Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou processos de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes repartições do Estado.

4.º Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

5.º Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo, provando haver depositado no Thesouro Estadoal, até á vespera do dia designado para abertura das propostas a quantia de 2.000$, que perderá em beneficio dos cofres do Estado, se, preferida sua proposta, recusar-se a proponente a assignar o contracto respectivo.

Os concurrentes observarão como lhes cumpre as clausulas do decreto abaixo transcripto, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estadoaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em prefeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1995

Clausulas

1.ª As propostas versarão exclusivamente sobre a industria aqui especificada.

2.ª A cada arrematante ficam plenamente garantidos: a) o direito exclusivo de explorar a industria que contractar, e por todo o prazo do arrendamento da area, o qual não excederá em caso algum a 15 annos, contados do dia da installação do serviço; b) o direito de preferencia em igualdade de condições, caso tenha de ser novamente posto em concurrencia (Lei n. 124, art. 2º.)

3.ª Esgotado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuados pelos arrematantes, reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4.ª A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitos a custa dos arrematantes, será o numero de metros quadrados que for necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5.ª Fica constituido um lote de terra, para os effeitos deste decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencente ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas: Rata, do Meio, Sella, Geneta, Raza, São José e os ilhéos alli existentes.

6.ª Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando, quer no continente.

7.ª Os arrendamentos serão intransferiveis.

8.ª Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer a este arrendamento cidadãos brazileiros natos ou naturalisados ha mais de 5 annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas, quér na escolha das propostas, quer na execução do contracto serão resolvidas em definitiva pelas autoridades brasileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer fórma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

O Dr. Levino Vieira de Macedo Lima, juiz de direito da vara commercial, com exercicio na vara civel desta cidade do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa que fica marcado o prazo de 30 dias, na fórma do Decreto n. 3.322 de 14 de Junho de 1887, para o concurso da serventia vitalicia do officio de taballião de notas desta capital, creado por lei do donatario Duarte Coelho e subdividido em quatro por lei provincial n. 335 de 26 de Abril de 1854 e vago pelo fallecimento do serventuario, José Bonifacio dos Santos Mergulhão, devendo os pretendentes apresentar seus requerimentos ante este juizo ou na Secretaria da Justiça dentro do prazo acima indicado a contar desta data e devidamente instruidos na fórma dos arts. 210 do Reg. que baixou com o Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 14 do Dec. n. 817 de 30 de Agosto de 1851, art. 133 do Dec. n. 5.881 de 27 de Fevereiro de 1875 e arts. 11 e 12 do Dec. n. 8.276 de 15 de Outubro de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 17 de Fevereiro de 1896.

Eu Florencio Rodrigues Miranda Franco, escrivão do jury, subscrevi.

Levino Vieira de M. Lima.

Certifico eu abaixo assignado, porteiro dos auditorios desta cidade do Recife, que por ordem do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio com exercicio na vara civel affixei na porta do edificio das audiencias o edital marcando o prazo de 30 dias para o concurso da serventia vitalicia de tabellião publico desta capital, vago pelo fallecimento do major José Bonifacio dos Santos Mergulhão, cujo prazo começa a contar-se de hoje na fórma da lei.

O referido é verdade, dou fé.

Recife, 17 de Fevereiro de 1896.

O porteiro,
Francisco Manoel de Almeida.

EDITAL

Secretaria da Industria
3.ª Directoria

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de Março, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam as diversas pontes da estrada de Goyanna, orçados em reis 7.415$100.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente Edital;

3.ª As que se basearem em preços de outras propostas;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste Edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, alem dessa idoneidade exigida para direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido a concurrencia sem que prove haver depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de 370$000, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 8 de Fevereiro de 1896.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco
Guarda Nacional

De ordem do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector, são convidados os cidadãos abaixo declarados, nomeados para a guarda nacional deste Estado, a virem satisfazer nesta Repartição os direitos de suas patentes:

AGUA PRETA

Capitão Alfredo da Cunha Pereira Brandão.
« Cinclatico Americo dos Santos.
« Francisco Affonso Marruquim.
« Justo da Silva Santos.
« Pedro Ivo de Hollanda Chacon.
« Pedro do Nascimento Accioly Lins.
« Antonio José de Oliveira Dias, (2.ª companhia do 43).
« Candido Paes de Lima.
« Manoel de Mello Barretto.
« Francisco Joaquim Alves.
« Americo Augusto Velloso Freire.
« Joaquim da Cunha Machado Pedrosa.
« Joaquim Verissimo do Rego Barros Junior.
« José Antonio de Bastos Mello.
« Pedro do Nascimento Accioly Lins.
« Francisco Machado de Gouveia.
« Pedro Ignacio Lins.
« José Mathias de Mello Lins.
« Ildefonso Secundino de Luna Freire.
Tenente José Ignacio Themudo Lessa.
« Paulino Ferreira Bastos.
« Jenuino Canuto Jatobá.
« Sebastião de Bastos Lins.
« Francisco Machado da Cunha Pedroso Filho.
« Manoel Melchiades de Medeiros.
« Antonio Polycarpo Callado, (1.ª companhia).
« Herminio Aprigio Ferreira Costa.
« Manoel Monteiro de Gusmão.
« Francisco Izidoro Tito de Lima.
« Henrique de Abreu Siqueira Cavalcante.
« João Antonio de Oliveira Filho.
« Gaspar Ferreira Costa.
« João Baptista do Rego Maciel.
« Antonio Cornellio da Silva.
« Manoel Jacintho do Nascimento.
« José de Barros Cavalcante Lins.
« João Fructuoso do Rego Barros.
« Antonio Polycarpo Callado, (3.ª companhia).
« Emiliano Britto Araujo Novaes.
« José Ermelino das Chagas.
« Minervino Heliodoro Callado.
« Antonio José de Oliveira Dias, (2.ª companhia do 68)
« Ernesto Gellasio Ramos.
« Manoel Affonso de Mello.
« Joaquim Soriano de Azevedo e Silva.
« Eugenio Machado de Moura.
« Francisco Bandeira Leite.
« Manoel de Carvalho Paes de Andrade.
« Pedro Soriano de Azevedo e Silva.
« Antonio Velloso da Silveira Junior.
« Samuel de Gusmão Lyra Guimarães.
« José Bezerra Cavalcante Maciel Filho.
« Manoel Ferreira Bastos,
« Sebastião Ferreira Bastos.
« Antonio Marinho de Azevedo.
« Ignacio Flexa.
« Ildefonso Americo de Miranda.
Alferes — Manoel de Siqueira Cavalcante.
« Rodolpho Joaquim Barbosa.
« Agostinho Cavalcante da Silva Guimarães.
« José Gaspar de Loureiro.
« Manoel Odilão Pereira de Mello.
» Manoel Herminio de Azevedo a Silva Junior.
« João Lins Flexa.
« José da Silva Lins Flexa.
« Manoel de Campos Lima Montenegro.
« Luiz Francisco Romero Cavalcante.
« Bonifacio de Lagos Ferreira Costa;
« Abel Pires de Carvalho (1.ª companhia).
« Antonio José de Mello,
« Manoel Pereira da Fonseca Lins.
« Francisco José Alves Moreno.
« Luiz Velloso Freire de Carvalho.
« Bemvenuto Correia Lins.
« Virgilio de Carvalho.
« Herme Velloso da Silveira Hollanda.
« Joaquim José de Oliveira Dias.
« João de Barros e Silva.
« Manoel Laurentino de Luna.
« Eduardo Cypriano Mendes.
« Alfredo Carneiro da Cunha Gouveia.
João Victorio Accioly Lins.
« Sergio Velloso da Silveira Hollanda.
« Ballarmino Marques da Porciuncula.
« Felippe Nery de Mello Barretto.
« Manoel Ferreira Costa.
« José Gonçalves de Magalhães.
« Manoel Lins Flexa.
« Herculano Ferreira Bastos.
« João Ignacio Lins.
« João Francisco de Mello.
« João José da Rosa.
« Thomaz José Lins.
« Abel Peres de Carvalho (2.ª companhia)
» Paulino de Velloso Albuquerque.
« José Fortunato de Miranda.
« José Antonio Viegas.
« Candido Pinto de Brito.
« Francisco Mariano Paes de Luna.
« João Francisco Delgado Lins.
« João Alves de Castro.

GARANHUNS

Coronel—Antonio Paes Lyra Junior.
Tenente-coronel—Antonio da Silva Souto.
« Napoleão Marques Galvão.
« José de Souza Ferraz
Major—José Bernardino de Senna.
« Theotonio Tavares de Miranda.
Capitão Antonio Paes da Silva Souto.
« Miguel Querino dos Santos.
« Lourenço da Silva Souto.
« Antonio Gomes de Vasconcellos.
« José Alves da Silva Rego.
« Francisco da Silva Souto.
« Agostinho José de Góes.
Tenente João Manoel da Silva.
« Agostinho Jorge da Costa.
« Basilio de S. João Gualberto.
« José Soares Correia Brazil.
« Agostinho Quirino dos Santos.
« Francisco Ferreira de Noronha Branco.
« João Baptista da Rocha.
« Manoel Alves da Costa.
« Thomaz Lopes de Aquino.
« Americo Ferreira de Mello.
Alferes Antonio Bernardo de Mello.
« Antonio de Miranda Souza.
« Custodio Correia de Araujo.
« José Fausto de Araujo.
« Joaquim Ferreira de Noronha Branco.
« André Jacintho da Cunha.
« Francisco Florentino de Araujo.
« Joaquim da Rocha Wanderley.

OURICURY

Tenente-coronel João Beuicio Rodrigues Coelho.
« Hermogenes Francisco Salustiano Granja.
Major—Antonio Rodrigo da Rocha Falcão
« João Francisco da Silva.
« Amancio Benicio Rodrigues Coelho.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Fevereiro de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

EDITAL

Secretaria da Industria
1.ª directoria
Em 27 de Fevereiro de 1896

De ordem do Dr. Secretario interino, faço publico que acha-se prorogado, por oito dias, a contar desta data, o prazo marcado para os proprietarios de usinas subvencionadas pelo Governo do Estado recolherem ao Thesouro a quantia de 300$000; correspondente ao primeiro semestre do corrente anno que se destina ao pagamento dos honorarios dos engenheiros fiscaes encarregados da inspecção das usinas, conforme o disposto nos arts. 22 e 23 do Regulamento de 5 de Agosto de 1895 e clausulas dos respectivos contractos.

O director-geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital
Alfandega de Pernambuco

Por esta Repartição se faz publico que, descarregaram de bordo da barca sueca «Azel» entrada em 30 do mez proximo findo, 3 caixas marca F & L em baixo e T B F ns. 131 132 e 133 com indicio de avaria e do patacho allemão «Tonna», entrado em 13 do mez corrente uma grade, sem numero, marca W com indicio de falta, pelo que intima-se os donos ou consignatarios para no fim de 8 dias requererem o que for a bem de seus direitos, a contar da data presente.

Primeira Secção, em 26 de Fevereiro de 1896.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Collecta Municipal

De ordem do Dr. prefeito do municipio do Recife se faz publica a collecta abaixo, ficando marcado aos interessados o prazo improrogavel de 20 dias para reclamações, as quaes só poderão ser feitas por meio de petição registrada no livro da porta.

Nums.	Rua 15 de Novembro	Valor locativo
2	Dr. Moreira Alves, tabellião	453$
32	Dr. Hygino Miranda, medico	300$
38	Desembargador Pedro A. Chutran, advogado	191$
38	Dr. Lupercio de Souza, advogado	191$
38	Dr. J. T. de Mello Barretto, advogado	191$
38	A. D. de Torres Bandeira, escrivão	240$
42	Dr. Benjamin A. F. Bandeira, advogado	226$
42	Dr. Augusto C. V. de Oliveira, advogado	226$
42	J. S. Carneiro da Cunha, tabellião	453$
44	Dr. Malaquias Q. Barros, advogado	120$
48	Dr. João Vieira de Araujo, advogado	300$
48	Dr. Phaelante da Camara, advogado	166$
48	Dr. João Elysio, advogado	166$
48	Dr. João T. Silva Fragoso, advogado	166$
26	Dr. T. Feitosa, advogado	100$
26	Dr. J. Lima, advogado	100$
50	Dr. M. T. Peretti, advogado	240$
50	Dr. J. V. Meira de Vasconcellos, advogado	160$
50	Tranquilino dos Santos Castello Branco, solicitador	80$
50	J. B. dos Santos Mergulhão, tabellião	973$
52	Dr. Vicente Ferrer de B. W. Araujo, advogado	256$
52	Custodio Moreira Dias, solicitador	256$
54	Dr. Hortencio P. da Silva, advogado	81$
51	Dr. Paulo Silveira, advogado	81$
54	Dr. Andrade Lima, advogado	81$
54	V. L. Costa Campello, solicitador	81$
54	Dr. Vilella do Rego, advogado	81$
54	J. F. Albuquerque Santiago, solicitador	81$
54	João Caetano de Abreu, solicitador	81$
31	Dr. Pedro C. U. Cavalcanti, advogado	75$
31	João B. da Silva Manguinho, escrivão	75$
31	Antonio Ferreira Braga, escrivão	75$
41	Dr. Feliciano A. Gomes, advogado	90$
41	Felicissimo A. Mello, escrivão	90$
41	Alfredo da S. Santos, escrivão	90$
41	M. S. Barros Falcão, escrivão	90$
41	Horacio P. Galvão, contador	90$
45	Dr. Henrique Milet, advogado	240$
55	Dr. Lindolpho H. Correia Araujo, advogado	143$
55	M. B. Vieira Cavalcanti, escrivão	143$
55	Ceciliano A. Rego Barros, escrivão	143$
55	Henrique C. Barretto de Almeida, contador	143$
61	Ferreira Lima, escrivão	180$
63	Dr. Francisco Pereira da Silva, medico	300$
65	Dr.ª Amelia Cavalcanti, medica	240$
67	Dr. A. J. da Costa Ribeiro, advogado	180$
67	Alonso Jorge de Mello, solicitador	180$
71	Dr. Antonio Clodoaldo Souza, advogado	453$
75	Florencio F. M. Franco, escrivão	60$
75	Antonio Horacio da Silva, escrivão	60$
75	Dr. Luiz E. Rodrigues Vianna, advogado	68$
75	Dr. A. F. R. Campos, advogado	68$
75	Dr. J. Nicoláo T. de Carvalho, advogado	68$
75	J. N. T. de Carvalho Filho, advogado	68$
77	Dr. Francisco Salazar, advogado	120$
79	Dr. Constancio Pontual, medico	300$
	Rua Larga do Rosario	
2 A	—Dr. Freitas Guimarães, medico	300$
16	Dr. J. Souto Lima, advogado	12[illegible]$
26	Dr. Octavio de Freitas, medico	300$
35	Dr. Avila, medico	200$
	Rua do Dr. Feitosa	
4	Dr. J. Clodoaldo M. Lopes, advogado	20$
10	Dr. Salustiano Oliveira, advogado	60$
10	Dr. Affonso Albuquerque Mello, advogado	60$
14	Apollinario F. A. Maranhão, tabellião	273$
36	Dr. João F. Teixeira, advogado	120$
1	Dr. Baptista de Carvalho, medico	200$
43	Dr. M. F. de Barros Rego, advogado	240$
2 A	—Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão	120$
	Rua Barão da Victoria	
3	Dr. João Rangel, medico	300$
45	Dr. Ignacio A. Velloso, medico	200$
45	Dr. Simões Barbosa, medico	200$
51	Dr. Barretto Sampaio, medico	300$
57	Dr. Mello Gomes, medico	240$
61	Dr. Manoel Carlos, medico	240$
14	Dr. Baptista Fragoso,	240$
18	Dr. Pedro Pontual, medico	300$
32	Dr. Alfredo Costa, medico	200$
46	Dr. Arthur Cavalcanti, medico	240$
58	Dr. Thomaz de Carvalho, medico	150$
58	Dr. Emygdio M. Negro, medico	150$
	Rua Duque de Caxias	
22	Dr. Nunes Coimbra, advogado	200$
50	J. da C. Rego Lima, escrivão	100$
50	Julio Falcão, contador	100$
56	Dr. Estevão de Oliveira, advogado	120$
56	Alexandre A. de C. Padilha, solicitador	120$
58	Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão	200$
35	Olavo A. Ferreira, escrivão	80$
35	Eustaquio Walcacer, escrivão	80$
35	Carlos Oliveira, contador	80$
35	J. Henrique Albuquerque Mello, partidor	80$
35	J. P. do Carmo Ribeiro, partidor	80$
41	Luiz da V. Pessôa, escrivão	80$
41	Gustavo A. de Britto, escrivão	80$
41	Augusto C. da Cunha, escrivão	80$
5	Dr. M. C. Barros Carneiro, medico	240$
	Praça 17	
4	Dr. Oliveira Fonseca, advogado	540$
75	Dr. Gomes Parente, advogado	200$
75	Dr. João Marques, medico	200$
77	Dr. Bandeira de Mello, medico	200$
	Rua 1.º de Março	
4	Dr. J. B. G. Alcoforado, advogado	200$
4	Dr. Cyrne Lima, advogado	200$
7	Dr. Castello Branco, advogado	120$
7	Dr. A. Ferreira, C. dentista	120$
	Rua do Livramento	
31	Dr. Carneiro Leão, medico	200$
	Rua Visconde de Inhaúma	
25	Dr. Ribeiro de Britto, medico	240$
	Rua Coronel Suassuna	
13	Dr. Manoel Falcão, medico	200$
	Rua Lomas Valentinas	
	Costa Rocha, escrivão	200$
	Rua Nova da Praia	
32	Dr. Pereira Simões, engenheiro	240$
	Pateo do Carmo	
28	Dr. Teixeira de Carvalho, medico	200$
	Rua do Cabugá	
14	Dr. Joaquim Loureiro, medico	120$

Contadoria da Prefeitura Municipal do Recife, em 27 de Fevereiro de 1896.

O Lançador,
João Tiburcio da Silva Guimarães.

DECLARAÇÕES

A. M. P.
Atheneu Musical Pernambucano

Sessão magna

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. socios a comparecerem a sessão magna que terá lugar ás 8 horas da noite de sabbado 29 do corrente, na qual será empossada a directoria de 1896, e ouvirem a leitura do relatorio.

Recife, 28 de Fevereiro de 1896.

João dos Santos,
1º secretario.

Veneravel
IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DAS PORTAS

Eleição

Pela segunda vez convida-se a todos os irmãos a comparecerem no consistorio da igreja da Madre de Deus, domingo 1 de Março, pelas 11 horas da manhã para em mesa geral, eleger-se a futura administração.

Recife, 27 de Fevereiro de 1896.

O secretario interino,
M. Campos.

C. C. C. E.
Club Carnavalesco Cavalheiros da Epocha

Assembléa geral

Para eleger a nova directoria e tratar-se de assumptos de todo o interesse social, convido a todos os Srs. socios á reunir-se em assembléa geral, na sala das sessões da Sociedade Recreativa Juventude, ás 12 horas em ponto, do dia 1. de Março proximo vindouro.

Recife, 27 de Fevereiro de 1896.

Ildefonso Santos,
Secretario.

COMPANHIA
Industrial e Commercio de Estiva
(Em liquidação)

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral, no dia 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã, á travessa da Madre de Deus n. 10, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das ultimas contas da administração e dos actos dos liquidatarios, e resolverem sobre a liquidação final.

Recife, 24 de Fevereiro de 1896.

José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto de Oliveira Maia.

Companhia Tethys

São convidados os Srs. accionistas á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, na sua séde, á rua do Commercio n. 14, á 1 hora da tarde, do dia 11 de Março, para tomar conhecimento do relatorio, do balanço e contas referentes ao anno findo e do parecer da commissão fiscal, assim como proceder a eleição da nova directoria, do presidente e secretario da reunião geral, dos membros da commissão fiscal e seus supplentes.

Recife, 25 de Fevereiro de 1896. — Os directores, B. de Souza Leão.=Thom. Comber.—Julio C. Paes Barretto.

Banco de Pernambuco
Assembléa geral

Convido os Srs. accionistas deste Banco á reunirem-se no dia 10 de Março proximo futuro, ao meio dia, no 1º andar do edificio do mesmo Banco á rua do Commercio n. 40, afim de tomarem conhecimento das contas e balanços do anno de 1895, elegerem a nova directoria, conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções, na forma do art. 21 dos Estatutos.

Recife, 2[illegible] de Fevereiro de 1896.

Dr. Antonio F. Pereira de Carvalho
Director-secretario.

Club Carlos Gomes

Tenho a honra de convidar os Srs. socios com suas Exmas. familias para abrilhantarem a reunião dansante de 29 do corrente.

O director do mez,
Alvaro Pinto Alves.

MUTILADO
ILEGÍVEL

Companhia Recifense de Panificação

Ficam á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta Companhia, no caes do Apollo n. 63, as copias do balanço, relação nominal de accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 24 de Fevereiro de 1896.

P. J. Pinto,
Director presidente.

Companhia Amphitrite

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da Companhia Amphitrite á rua do Commercio n. 48, a copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções durante o anno de 1895.

Recife, 12 de Fevereiro de 1896.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia
DE
Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em virtude do art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 51 1º andar.

1º Copia do balanço.
2º Relação nominal dos accionistas.
3º Lista das transferencias de acções do anno findo.

Recife, 10 de Fevereiro de 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros.
Assembléa Geral

De ordem do Sr. presidente do Conselho Deliberativo, convido aos Srs. socios a se reunirem domingo, 1 de Março proximo, na séde social á rua do Barão da Victoria n. 60 1º andar afim de proceder-se a eleição da Directoria e mais poderes que têm de reger os destinos desta Sociedade durante o anno corrente.

Espera-se o comparecimento de todos os socios.

Recife, 26 de Fevereiro de 1896.

José G. Correia de Mello,
1º Secretario.

COMPANHIA
Usina Cansanção de Sinimbu'

Dividendo

São convidados os Srs. accionistas a receber o primeiro dividendo relativo ao anno findo em 30 de Junho de 1895 a razão de 10$000 por acção correspondente a 5 % sobre o capital, na rua Duque de Caxias n. 52, do meio dia ás 3 da tarde.

Recife, 15 de Fevereiro de 1896.

José Maria de Andrade,
Director thesoureiro.

Companhia
De Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. accionistas na séde desta Companhia á rua do Commercio n. 46, a copia dos balanços, a da relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções.

Recife, 14 de Fevereiro de 1896.

Os administradores,
Luiz Duprat.
M. S. Mota.
José Joaquim Dias Fernandes.

COMPANHIA
DE
Tecidos de Malhas

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio provisorio á rua Marquez de Olinda n. 58 2º andar, de conformidade com a lei os seguintes documentos:

1.º Copia do Balanço.
2.º Relação nominal dos accionistas.
3.º Lista das transferencias das acções no anno findo.

Recife, 14 de Fevereiro de 1886.

J. C. Levy,
Secretario.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000 00'
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C.

Companhia Amphitrite

Convidamos aos Srs. accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria que deverá ter logar á 1 hora da tarde do dia 12 de Março proximo futuro, no escriptorio desta Companhia, á rua do Commercio n. 48, a qual terá por fim julgar o relatorio do anno findo, parecer da commissão fiscal, assim como, proceder-se a eleição dos novos membros para a mesma commissão no corrente anno.

Recife, 25 de Fevereiro de 1896.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Potosi

Espera-se do sul até o dia 8 de Março, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corunna, La Pallice e Plymouth.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor
Asuncion

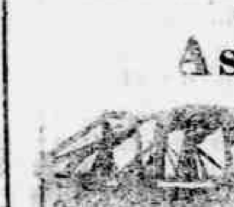

E' esperado do sul até o dia 13 de Março, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Paquete La Plata
Commandante Baule

E' esperado dos portos do sul até o dia 28 de Fevereiro, seguido depois da demora precisa para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisbôa

Paquete Equateur
Commandante Lartigue

E' esperado da Europa até o dia 3 de Março, seguindo depois da demora precisa para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminados a luz electrica.

Previne-se aindaaos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Campana
Commandante Voisin

Espera-se da Europa até o dia 4 de Março, e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Lloyd Brazileiro
O vapor Brazil
Commandante A. F. da Silva

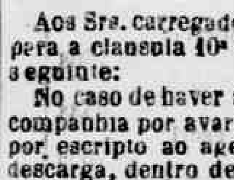

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia 1.º de Março.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados Unidos e o Brazil e Rio da Prata

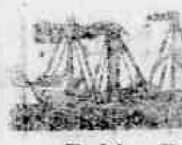

E' esperado de New York até o dia 3 de Março, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O vapor inglez
Creole Prince

Tem excellentes commodos para passageiros e é illuminado a luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os

AGENTES
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
Iberia

Espera-se da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO SUL
Macció, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
Jacuhype

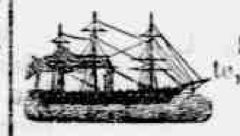

Segue no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Clyde
Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Março, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Tamar
Commandante T. Constantine

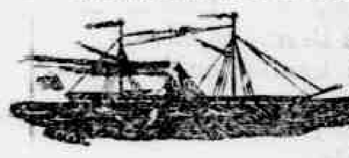

E' esperado da Europa no dia 2 de Março, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado da Europa no dia 4 do Março, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

		Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe		£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe		£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia P. de Navegação
LINHA DO NORTE
Fernando de Noronha
O paquete
S. Francisco
Commandante Antonio Pinto

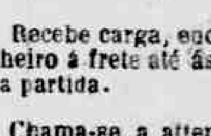

Segue no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Norddentscher Lloyd
O VAPOR
Habsburg

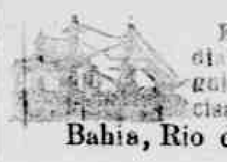

E' esperado da Europa até o dia 2 de Março de 1896 e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é de 1.ª classe e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE
V. Neesen
4—Cáes do Ramos—4

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor Belgrano

E' esperado da Europa até o dia 8 de Março proximo e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

LEILÕES

— Sexta-feira, 28, deve ter logar o leilão das velas e mais pertences da mastreação da escuna « Gesine, » removida para a Alfandega.

Leilão

De 4 viradores, 2 pipas, 14 velas em bom estado, 1 encerado, 4 panellas, 5 lanternas, 2 bussolas, cabos, corrente, 22 cadernaes, 4 moitões, 5 relos, pedaços de lona, 3 cabos de arame, 1 caixa botica, 8 barris vasios, 2 depositos de madeira, 3 citos de ferro, 2 vasos de louça, 1 barril 2 caixas de madeira, 23 cartas geographicas, 3 tinas, 1 binoculo, 4 tijellinhas para signaes, 4 estropes, 6 abraçadeiras, 1 pelle de cabra, 3 latas com azeite e oleo, 3 salvavidas, objectos que fazem parte do apparelho da escuna «Gesine» existentes hoje no trapiche Conceição.

Armazem de bagagem na alfandega.

Sexta-feira 28 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO

O agente Pinto autorisado pelo Illm. Sr. Dr. inspector da alfandega levará a leilão em lotes a vontade dos compradores, as velas uma por uma, e mais objectos acima mencionados, bem como

Em continuação

os mastros reaes, vergas, correntes, ancoras e mais pertences da mesma escuna em differentes lotes.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas. Entrega no mesmo dia e em 24 horas.

Agente Oliveira
Leilão

De um importante e grande terreno sito á rua de Luiz do Rego em Santo Amaro, contiguo ao de n. 54 B, murado na frente, com um portão de ferro, com planta de capim, coqueiros etc., medindo de frente 417 palmos, sob 607 ditos de fundo.

Um viveiro no fundo do dito sitio, bastante largo, com porta d'agua de pedra e cal, etc., pertencente ao espolio do finado José Joaquim de Souza Motta.

Terça-feira, 3 de Março
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos do municipio de Olinda, e a requerimento da viuva e inventariante de José Joaquim de Souza Motta, levará a leilão o importante terreno acima descripto e o viveiro respectivo.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar os referidos bens.

Agente Oliveira
Leilão

Da casa terrea sita á rua de Hortas n. 64, (hoje Coronel Suassuna), com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, sotão interno, cosinha, agua encanada, quintal murado com portão para a rua de Santa Thereza, etc.

Terça-feira, 3 de Março
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira competentemente autorisado, levará a leilão a casa terrea acima descripta, livre e desembaraçada, podendo desde já ser examinada.

Agente Oliveira
Leilão

Do sitio denominado Alto do Machado, em Beberibe de Baixo, com 250 palmos, tendo a frente para a travessa do Genipapo e dividido pelo norte com terras de José Soares, pelo poente com terras do padre Bacalhão, e pelo sul com terras de José Machado Soares.

Terça-feira, 3 de Março
A'S 11 HORAS
No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda, levará a leilão o sitio acima descripto.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido sitio.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um cosinheiro para hotel, em Maceió. Trata-se aqui na rua do Apollo 32, 1º andar.

— Vende-se o estabelecimento de molhados n. 32, á rua da Florentina: o motivo da venda se dirá ao comprador.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 74 da rua de S. Jorge com 2 salas, 4 quartos, 2 gabinetes, cosinha fora, caiado, pintado de novo, claro e fresco; á tratar na rua do Cabugá n. 2.

— Aluga-se a casa n. 43 sita a rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Aluga-se no Caes do Gazometro n. 3 fim da rua de S. João, o sobrado de um andar a sotão, com accommodações para grande familia, agua encanada, quintal, tanque para lavar roupa, etc., bem como aluga-se tambem a loja do mesmo sobrado. A' tratar na Praça do Hervval n. 3.

— Vende-se barato uma meia commoda, nova, moderna e forrada, na rua da Palma n. 49.

— Vende-se a casa da rua da Assumpção n. 50 e a de Lomas Valentinas n. 58, á tratar na praça da Independencia n. 12, das 11 horas a 2 da tarde.

— Vende-se a casa n. 61 da rua Padre Nobrega, á tratar no 2º andar do predio n. 1 da rua da Penha.

— Continúa a estar para alugar um pequeno compartimento da casa n. 4 á rua do Bemfica, Magdalena, proprio para taino de carnes verdes, barbeiro, sapateiro, etc., a tratar no n. 6, mercearia.

— Vende-se um chalet na estrada real do Arraial n. 40 A, com 60 palmos de frente, 320 de fundo, arborisado e frente murada, com portão de ferro, á tratar no mesmo, perto da Mangabeira de Cima.

Vende-se

A taverna da rua Vidal de Negreiros n. 151 e um bom cavallo.

Vende-se

Uma excellente caldeira com machina, de força de 6 cavallos, em muito bom estado, propria para engenho: á tratar na fabrica Moreninha, rua do Crespo n. 7 A.

Vende-se

Um grande sitio com boa casa de vivenda, todo plantado, com um grande parreiral, muitas arvores fructiferas, 3.000 cafeeiros e 1 grande viveiro com agua encanada para irrigação, contendo cerca de 80.000 pés de café para mudas.

Esta propriedade collocada em um dos mais saudaveis arrabaldes desta capital, acha-se a 15 minutos da estação da Casa Amarella, na linha do Arraial e a 5 minutos da estação das officinas da linha do Limoeiro.

E' um local magnifico para a collocação de uma casa de saúde.

Para mais informações pode o pretendente entender-se com o Dr. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa na rua da Gloria n. 95.

Menina

Precisa-se de uma branca ou de cor, de 12 annos para cima, para andar com crianças e serviços leves, rua Imperial n. 19, 1.º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma para casa de familia, rua Imperial n. 19, 1.º andar.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Ao commercio

Offerece-se um homem serio e trabalhador (do sul) para socio de uma casa commercial, por attacados, de qualquer artigo, entrando com 7:000$000 de capital; e tambem acceita-se proposta para casa de retalhos.

Cartas nesta redacção á A. R. da Silva.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia, a tratar na rua da Concordia n. 85 sobrado.

Amas e criado

Precisa-se de duas amas para cosinhar e engommar e de um criado, na praça da Boa-Vista n. 9, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para pequena familia, a tratar na rua da Concordia n. 85 sobrado.

Ama

Precisa-se de uma, a tratar no pateo de S. Pedro n. 1, 1º andar.

Amas

Precisa-se de uma para cosinhar e outra para comprar e arrumações, na rua do Bom Jesus n. 50.

AMA

Na rua do Livramento n. 7, precisa-se de uma para cosinhar e mais alguns serviços de casa de pequena familia.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar, a tratar na rua larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de homem solteiro, á tratar á rua da Madre de Deus n. 6, junto a guarita.

AMA

Precisa-se de uma ama de cosinha para casa de pequena familia, á rua Duque de Caxias n. 86.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, a tratar na rua Matriz da Boa-Vista n. 52, 1º andar.

Criado

Precisa-se um, na rua da União n. 65.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, á tratar com Lopes Albeiro & C., ou rua do Paysandú n. 2.

Attenção

Vende-se um piano em perfeito estado, na Magdalena, á tratar com o dono, sitio defronte a praça João Alfredo.

Alambiques de cobre

Vende-se muito barato, dous novos, para 150 canadas, á tratar á rua da Palma n. 108.

Ave do Paraizo
51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

✝

Maria Jesuina Rodrigues Lemos
1º anniversario

Joaquim de Souza Lemos, convida aos seus parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem ás missas que manda rezar no dia 28 do corrente, na Ordem 3ª de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã, por alma de sua idolatrada esposa, Maria Jesuina Rodrigues Lemos, primeiro anniversario de seu fallecimento.

A todos que comparecerem a este acto de religião antecipa o seu eterno reconhecimento.

✝

Diogo Thomaz Esteves Vianna

Manoel Augusto da Cunha e sua mulher mandam celebrar missas pelo descanço eterno de seu velho e dedicado amigo Diogo Thomaz Esteves Vianna, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, na igreja do Bomfim, em Olinda.

Para assistil-as convidam os parentes e amigos do finado.

✝

Manoel José Martins

Eucnina de Castro Martins, Maria Martins de Rego Valença, Anna Martins F. Barros, Hermina de Castro Martins, João Bernardo do R. Valença, Manoel J. F. Barros convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de seu esposo, pai e sogro, Manoel José Martins, na matriz de Santo Antonio, no dia 28, trigesimo dia do seu fallecimento, as 8 horas da manhã; e desde já agradecem ás pessoas que comparecerem a esse acto religioso.

✝

Manoel Bastos de Abreu e Lima

Alfredo Francisco Neves, profundamente sentido pela morte de seu prezado amigo, Manoel Bastos de Abreu e Lima, manda celebrar na matriz de S. José, uma missa pelo trigesimo dia de seu eterno descanso, pelas 8 horas da manhã do dia 29 do corrente, e convida a todos os parentes e amigos do finado para assistirem a esse acto de religião e caridade e desde já se confessa summamente grato a todos aquelles que comparecerem.

✝

Baroneza da Escada

O Barão e a Baroneza de Suassuna, Antonia Lins Corrêa de Araujo e seus filhos, fazem celebrar missas do 7º dia do infausto passamento de sua cara sogra, mãe e avó, a Baroneza da Escada, nas matrizes de Santo Antonio e Boa-Vista, igreja da Penha desta cidade e na do engenho Limoeiro da Escada pelas 8 horas da manhã, do dia 2 de Março vindouro. E, convidando para esse acto de religião seus parentes e amigos, antecipam o mais vivo reconhecimento.

Costureira

PRECISA-SE.
Notre Dame de Paris
Rua do Cabugá n. 1 A.

Armação

Vende-se uma boa armação envidraçada, propria para restaurant, loja de cigarros ou qualquer outro negocio, á tratar á rua da Madre de Deus n. 6, junto a guarita.

Criadas

Na rua do Hospicio n. 55, precisa-se de duas criadas, sendo uma para cosinhar e comprar e uma para lavar e engommar, para pouca familia. Paga-se bem.

Criado

A' rua da Concordia n. 126, precisa-se de um para serviço de fabrica.

Vende-se

Uma casa com 3 portas de frente, cornija e solo alto, tendo 3 quartos, 2 salas, corredor independente, cosinha espaçosa e quintal bastante grande com 1 telheiro, sita á rua Velha de Santa Rita n. 69.

O chão da casa é proprio e garante-se a mesma livre e desembaraçada de qualquer onus.

A' tratar com Manoel Dias da Silva Guimarães, á rua do Livramento n. 18.

Vende-se

A casa da rua Azul n. 32, freguezia de S. José, á tratar com Manoel Dias da Silva Guimarães, á rua do Livramento n. 18.

Tanques de ferro

Compra-se tanques de ferro para deposito de mel, a tratar no caes do Apollo n. 47.

Piano

Vende-se um em perfeito estado de conservação, a tratar á praça Maciel Pinheiro n. 32, loja.

Urgente

Precisa-se alugar uma casa na povoação de Apipucos, quem tiver deixe carta neste escriptorio a L. R.

Optimo negocio

Dá-se sociedade em um estabelecimento commercial bem localisado e que faz bom negocio. A tratar á rua do Barão da Victoria n. 30 loja.

Ao commercio

João Lobo scientifica ao commercio e á quem interessar possa que vendeu, livre e desembaraçado de qualquer onus ao Sr. Manoel Moreira Reis o seu estabelecimento de alfaiataria e bem como todas as fazendas existentes no mesmo estabelecimento sito a rua do Imperador hoje Quinze de Novembro n. 26, pelo que, quem se julgar prejudicado, apresente-se no prazo de 8 dias a contar publicação deste, que será promptamente satisfeito.

Recife, 20 de Fevereiro de 1896

João Lobo.

Pedreiros e carpinas

Para uma obra importante fóra da capital, contratam-se pedreiros e carpinas; no caes da Regeneração n. 30, 1.º andar.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Compadre

Compadre você diga-me onde compre generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a boa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa os Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma boa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precisar nesse armazem.

Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem da

Pecas Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO Á IGREJA)

Sei onde é compadre

Dentes

Termina a terrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 68.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Conde da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assentar marmore.
Tijolos de ladrilho e com...
Tijolos refractarios.
...pras de cantaria para soleiras, etc.

*G*rande liquidação

ARTIGOS PARA SAPATEIRO E CORRIEIRO

Manoel Joaquim Pereira, liquidatario da firma Alfredo & Fernandes, faz sciente ao respeitavel publico em geral e á seus numerosos freguezes que tem grande sortimento em exposição e a disposição de todos os seguintes artigos:

Bezerros.
Couro de lustre Cornelius.
Carneiros de lustre.
Bezerros pintados.
Chagrins.
Vaquetas da Russia.
Moutons.
Sola de lustre.
Sola branca.
Charlote verdadeiro e imitação.
Tapetes de diversos padrões.
Marroquins brancos e de cores.
Enfiadores de diversas qualidades.
Elasticos.

E muitos outros artigos attinentes a semelhante genero de negocio, tudo por preços sem competencia, e bem as im carrinhos para meninos, obra bem feita e acabada com esmero, perfeição e solidez.

Rua 1º de Março n. 15.

AO CLERO

Grande sortimento de meias propria para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira, na rua do Bemfica n. 18, Passagem da Magdalena

Attenção

Tendo desapparecido na segunda-feira 24 do corrente, um rapaz de nome Delphino Martins, chegado recentemente da Europa, pede-se a quem o encontrou ou delle tiver noticias o favor de participar na Torre, rua do Rio n. 13, ou na rua do Vigario n. 33 que será gratificado.

Aluga-se

O grande armazem á rua nova de Santa Rita n. 79, com grande praça para qualquer ramo de negocio em alta escala, com optimo caes para embarque, guindaste e um grande telheiro bem construido; á tratar na rua Pedro Affonso n. 9.

Terreno murado

Vende-se o grande terreno murado, situado na esquina da rua de S. João, que servio de armazem da Companhia do Beberibe, e que presta-se a edificação de muitas casas: á tratar na Companhia do Beberibe.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira que durma em casa dos patrões, pagando-se bom ordenado, no Caminho Novo n. 120

Aviso

Parede & C., de cuja firma são socios Antonio Florentino Parede e Manoel Vicente dos Santos, avisam ao commercio que nesta data retira-se amigavelmente o socio Manoel Vicente dos Santos, pago e satisfeito de seu capital e lucros, admittindo em substituição como socio da mesma firma Pedro José Alves, ficando o activo e passivo da extincta sociedade a cargo e responsabilidade do socio Antonio Florentino Parede.

Timbaúba, 27 de Janeiro de 1896.

Parede & C.

Engenho Matary

O abaixo assignado, proprietario do engenho acima, pede a todas as autoridades e aos particulares que façam tomar qualquer animal com o seguinte ferro—Matary, sendo que cavallar tem tres lettras em cada uma das ancas e vaccum tem em linha recta no lombo direito.

Fazem dezeseis annos que usa ferrar seus animaes com aquelle ferro e nunca negociou um só e nem negociará.

As autoridades garantem auxiliar para punição dos criminosos e aos particulares se gratificará bem.

Comarca de Goyanna, 24 de Fevereiro de 1896.

elbSerafim Vo Camello Pessoa de Albuquerque.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

O ALCATRÃO DE GUYOT
Capsulas e Licor

Goudron Guyot

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as CONSTIPAÇÕES, as BRONCHITES, a ASTHMA, os CATARRHOS dos BRONCHIOS e da BEXIGA, as AFFECÇÕES da PELLE e o ECZEMA. Por sua composição, o Goudron Guyot participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. E a razão porque é de uma notavel efficacia contra as MOLESTIAS DO ESTOMAGO. Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos, eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o Alcatrão de Guyot é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As Capsulas de Guyot não são mais do que o Alcatrão de Guyot puro, no estado solido.

« É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada. » Professor BAZIN, medico do Hospital S. Luiz, em Pariz.

Recuse-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot (Licor ou Capsulas) que não leve o endereço: 19, rua Jacob, Pariz.

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em *Pernambuco*: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS

Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Pode-se preparar si mesmo e com grande economia,
A AGUA MINERAL
análoga ás aguas naturaes com os
COMPRESSOS DE VICHY
GAZOSOS
Preparados com os Saes extractos das Celebres
AGUAS DE VICHY
« Fontes do Estado Francez »
Georges PRUNIER e Cª, avenue Victoria, PARIS
Cª ARRENDATARIA de VICHY, PARIS.—CHASSAING e Cª, PARIS
Em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Tainhas das Alagoas

Vende-se novas e grandes em quartolas e barris, garantindo-se não estarem sujeitas a serem vendidas a peso, na rua de Pedro Affonso antiga da Praia ns. 7 e 5.

Criada

Precisa-se de uma criada para serviço interno para casa de familia de duas pessoas. A' tratar na rua do Imperador n. 23, segundo andar.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima cotação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia de duas pessoas. A tratar na rua do Imperador n. 23, segundo andar.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, pratéia-se qualquer metal, concertos em loiças de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Casa em Olinda

Aluga-se uma nos Milagres com frente para o mar, bons commodos, propria para quem precisar usar de banhos salgados, a tratar na rua do Cabugá n. 18.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Engommadeira

Precisa se de uma lavadeira e engommadeira na Caminho Novo n. 120.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.

Chegou Chegou!

PARA A

AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lã, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO

51 RUA DA IMPERATRIZ 51

Alberto Cardoso & C.

Sementes de hortaliças

DA NOVA COLHEITA

Completo sortimento

Rua Estreita do Rosario n. 9

... & C.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 73

Offerece-se

Um moço que disponhe de todo o dia, para alguma occupação no Recife, isto é, trapiche: quem precisar deixe carta na typographia deste «Diario», com as iniciaes A. G.

Attenção

Precisa-se fallar com urgencia com o Sr. Fabricio de Albuquerque Cardozo, do engenho Canoa Grande, comarca do Rio Formoso, na rua Marquez de Olinda n. 2.., armazem de fazendas

Caixa d'agua

A Companhia do Beberibe deseja dispor do edificio que servio de caixa d'agua á rua dos Pires.

E' uma excellente situação para edificação.

ATTENÇÃO

A LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS
A'
Rua Duque de Caxias 56 e 58

Recebeu variadissimo sortimento para a quaresma.

Cachemiras pretas lisas e lavradas para todos os preços.

Merinós pretos lisos tambem para todos os preços.

Etamines pretos de algodão e lã com e sem mescla de seda.

Sedas pretas lavradas e chamalotadas.

Sedas pretas lisas, gorgorões, suraks etc, etc.

Alem do que acima fica dito, liquida-se tambem por preços sem competencia uma grande quantidade de madapolões, cambraias, fantazias, etc, etc.

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias 56 e 58

Moveis, casa e terreno

Vende-se uma mobilia, cama e toilett de jacarandá, um grande espelho oval e um optimo guarda vestidos, a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

Tambem se vende um bom terreno com viveiro, em Duarte Coelho, e uma casa nos Milagres em Olinda, é de taipa, coberta de telha

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

59—Rua Larga do Rosario—59

ELIXIR M. MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

MUTILADO

ILEGIVEL

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietari MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER.—Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, docess eccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importaçço, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS	Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ covado.	MANEQUINS
americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.	Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.	americanos para todos os corpos.
	Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.	
	Dito francez de 12$ a 8$ idem.	
	Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.	
—	Cretones francezes a 600 rs. o covado.	—
COMPLETO	Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.	COMPLETO
e variado sortimento de tapetes.	Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.	sortimento de tapetes de alcatifas e velludo
	Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.	
Justa côco e alcatifas	Cambraias brancas, rendadas a 500 700 rs. o covado.	PARA
para forro de salla.	Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado.	SOFA' E PORTAS
	Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500.	
—	Surbats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.	—
MALLAS	Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.	CAPACHOS
	Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.	
para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.	Camisas para homem de 80$ a 48$.	**de côco de todos os tamanhos**
	Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.	
	Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.	com inscripções e lis c

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para reposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

ESCOLHIDOS — OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP — RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO — E MAIORES — DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

A TOSSE E PEITORAL DE ANACAHUITA — PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK — O BALSAMO MAIS EFFICAZ — PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE — INFALLIVEL — REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES

AU PARADIS DES DAMES

38---Rua do Barão da Victoria—38

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, pretas e de cores para grande escolha.

—:o:—

Ricos cortes de Velludo Flamboyant.
Gazes de seda lizas e com desenhos.
Espartilhos finos em seda e de brim.

—:o:—

Cortinados finos, com pinturas para janellas.
Colchas de seda, lavradas e bordadas.

—:o:—

Camisas de seda e de linho guarnecidas de rendas e fitas.
Leques de madriperola e de phantasia a Lui XIV.

—:o:—

Cortinados de filó para cama.
Meias de seda e de fio de escossia para homem e senhora.

—:o:—

Esteiras brancas e de phantasia.
Tapetes e alcatifas para forro de casa.

—:o:—

Almofadas bordadas a ouro e em alto relevo.
Grande sortimento em lans de phantasia.

—:o:—

Grande escolha em tecidos de algodão.

GUIMARAES BASTOS & C.

TELEPHONE---59

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA DE

H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)
PERNAMBUCO

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
PRAÇA MACIEL PINHEIRO — PERNAMBUCO

Rua Larga do Rozario n. 22

Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, á bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

FOLHETIM 34

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

MEU TESTAMENTO

XXVIII

(Continuação)

— Onde moras tu?

— No Prés-Saint-Gervais.

— Pois bem, cidadão, nós te offerecemos hospitalidade... Passarás o resto da noite aqui; em parte alguma ficarias melhor... Temos vinho e raparigas, como vês... De manhã te vais embora...

Raul d'Areynes vibrou dos pés á cabeça.

Passar o resto da noite alli era para elle um sacrificio horrivel.

— Deixe-me passar, tenente, eu lhe peço... Tenho mulher e filhos... Si eu não chegar hoje, morrem de susto...

— Qual é tua profissão?

O joven padre contava com a pergunta. Respondeu sem hesitar:

— Eu seu hortelão e preciso estar em casa para tratar de meu fornecimento ao mercado...

— Hum! hum! Isto é o que se chama um hortelão bem vestido! Paletó, bolinas e um chapéo de *arisco*!....

— Esta não é a minha toilett de todos os dias, replicou o vigario esboçando um sorriso.

— Quem sabe si não és alguns *franco-atirador* medroso?...

— Se duvida, mande alguem me acompanhar...

— Bom, bom, fez o tenente; vou deixal-o passar, cidadão... Mas fica sabendo que isto aqui não não é como na casa de teu sogro... onde podes entrar a qualquer hora da noite... E' preciso dar uma gorgetazinha para os garros..

Houve, então, entre os rapazes e as raparigas um alvoroço de enthusiasmo pela declaração do tenente.

Depois todos abriram a cantar a aria dos *Lampeões*.

— Uma gorgeta, uma gorgeta, uma gorgeta para o *bicho*!

Uma voz esganiçada de mulher entoou o estribilho idiota:

Evohé! Pipelet,
Vou p'ra casa de Cadet,
Que a madama é um peixão
E eu não sou de historia, não!
Temos lá boa gorgeta,
Evohé! Pipelet
Não é peta, não é peta!!

Todos responderam em côro, enfiando, sem transição pela *Marselheza*.

Raul d'Areynes suava frio. Metteu a mão no bolso e tirou um luiz:

— Uma gorgeta? Pois não!...

A moeda foi recebida com um hurrah frenetico. Uma das raparigas, menos bebida que as outras, segurou-a logo.

— Oh! lá! lá!—fez ella—Gósto de ver meu hortelão assim!... As couves e os rabanetes dão para alguma coisa!

— Ahi está uma profissão para que eu teria geito! exclamou um federalista. Vou montar uma fabrica de legumes!..

A rapariga que tomara a moeda encheu de aguardente os copos.

— Vamos! disse ella.

E depois de ter bebido um gole, estendeu o copo ao vigario de Saint-Ambroise, accrescentando:

— Toma lá, meu caro!... E' da velha! Depois saberás meu pensamento!...

Raul ficou perplexo. Via-se obrigado a acceitar o offerecimento, elle, para não cair no desagrado daquella gente.

Mas beber! beber com semelhante mulher, com semelhantes bandidos! Pousar os labios onde aquella prostituta pousara os della! Que horror!

Hesitava.

— Com os diabos, toma logo! berrou o tenente. Vira isso! Não gostasse de nós?

Ao ouvir essas palavras o vigario comprehendeu o perigo, e, tomando o copo que se lhe apresentava, levou-o á boca.

— Viva a Communa!...urrou um federalista.

Os outros repetiam.

— Viva a Communa!

Raul preferia morrer a soltar o mesmo grito; conservou-se calado.

O alcool queimava-lhe a garganta como um ferro em braza; vie am-lhe nauseas.

Mas um dos bandidos notou que elle não bradara:—*Viva a Communa!*

O tenente ergueu-se a muito custo.

— Agora que déste a gorgeta, podes ir, disse elle. Chega-te!

E tornando um mólho de chaves dependurado junto á porta do escriptorio, saiu acompanhado do padre que parecia sair de um inferno.

Raul d'Areynes sentia o sangue affluir ao cerebro. Marchava difficilmente, dobrando os joelhos.

O tenente cambaleava a cada passo e, por duas ou tres vezes, quasi se esparramou no chão.

Abriu-se emfim, a grade que dava para o espaço e a liberdade.

— Passa, cidadão, e muito boa noite á cidadã, disse o tenente estendendo a mão ao supposto negociante de verduras.

O vigario de Saint-Ambroise fingiu não ver a mão do canalha, e passou.

A grade tornou a fechar-se e o communista voltou á orgia.

A vinte passos das fortificações Raul estacou e ajoelhando-se, ergueu os olhos para o céo, innudado de lagrimas.

— Meu deus! disse elle, unindo as mãos; Deus de misericordia e de bondade perdoai-me, Senhor! Perdoai-me se eu menti para enganar esses transviados para conseguir minha fuga! Perdoai-me, Deus de misericordia, e perdoai-lhes tambem!... Elles não sabem o que fazem.

Tonificado com essa oração, o vigario ergueu-se e tratou de caminhar nas trevas.

Já agora não temia Servais Duplat.

Da porta Saint Gervais, dirigiu-se elle através dos campos, afim de ganhar promptamente a aldeia de Aubervilliers occupada pelos Prussianos bem como o forte, segundo uma das clausulas do tratado assignado em Versailles.

Foi surprehendido por uma sentinella altema que o fez entrar n'uma estação situada á beira do caminho.

Ahi um official o interrogou.

Depois de ter respondido satisfatoriamente, declarando seu nome e suas qualidades, e explicando os motivos de sua presença no acampamento a tal hora, deram-lhe autorisação para acabar a noite no forte, onde o conduziram e de onde, no dia seguinte, munido de um salvo-conducto, elle partiria para tomar o verdadeiro caminho que o levaria ao fim da viagem.

Durante esse tempo Gilbert e Henriqueta esperavam, não sem inquietações, a volta de Servais Duplat, que lhes parecia inevitavel e imminente.

Com o corpo e a alma fatigados de emoção, Henriqueta deitara-se no leito. Gilbert fechara a porta bem fechada, mas permanecia acordado.

Parecia-lhe impossivel que o capitão dos federalistas não voltasse acompanhado por uma escolta, e imaginava argumentos para convencer Duplat e chamal-o aos bons sentimentos.

A's onze horas o patife ainda não havia chegado.

Correu mais uma hora.

A' meia noite Gilbert, mais socegado, foi para junto de Henriqueta, que dormia um somno profundo.

Entretanto para estar prompto a qualquer novidade, não se despiu: atirou-se ao divan como se achava e soprou a lampada.

Que era feita do ex-forriel da 3.ª companhia do 57· batalhão?

Que circumstancias, mais fortes que a sua vontade, o impediam de executar as ameaças proferidas pouco antes, ao deixar o commodo dos Rollin?

E' o que vamos ver.

Esperando, congestionado, literalmente louco de raiva, Duplat, ao sair, tinha uma idéa fixa, um desejo obcedante,—a idéa e o desejo de vingar-se de seu antigo capitão e do padre que, não contente de o perdoar, uma vez que estivera com a sua vida nas mãos, ainda por cima lhe pregára moral!...

Isso não era admissivel, não se podia tolerar, nem perdoar!

O capitão federalista mandaria prender o padre e o enviaria para a Roquette.

Quanto a Gilbert Rollin, merecia ser executado.

— E o será! murmurava Duplat n'um tom feroz.

Mas, para pôr em execução esses lindos projectos que iam tão bem em seu coração, era necessario ordem superior.

Essa ordem viria do *comité* central, cujos membros permaneciam no 11· districto com um delegado do *comité* de saúde publica.

Quanto a auxiliares elle os requisitaria do 166· batalhão que gardava a municipalidade do 11· districto e que, dias depois, devia assignalar o seu *civismo* fuzilando victimas innocentes em um terreno junto á praça Voltaire e dependente da avenida Parmentier.

Servais Duplat dirigiu-se, pois, á estação municipal do 11· districto, onde encontraria gente de sua força para assignar a ordem e para a executar.

XXIX

As grades estavam largamente abertas; todas as janellas illuminadas.

No meio da desordem geral ninguem dormia alli, com medo, na previsão de uma catastrophe.

Os corredores, as salas, as escadas regorgitavam de soldados. «Turcos da Communa, Filhos do pai Duchêne, Lascars, Voluntarios da columna de julho Vingadores de Flourens,» etc, etc., cujos officiaes, agaloados dos pés á cabeça, e empennachados como mulas hespanholas, arrastavam os sabres com estrondo no soalho.

(*Continua*).

Typographia do *Diario*

MUTILADO

ILEGÍVEL